

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 27

(Sem revisão final)

30 de maio de 2019

(17h35 – 20h11)

Ordem do dia: Audição do Dr. Rodolfo Lavrador (Ex-Membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos)

Presidente da Comissão: Luís Leite Ramos

Deputados oradores:

Cecília Meireles (CDS-PP)

Paulo Sá (PCP)

Duarte Marques (PSD)

Fernando Anastácio (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Liliana Silva (PSD)

João Paulo Correia (PS)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde a todas e a todos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Cumprimento o Dr. Rodolfo Lavrador, a quem agradeço a presença nesta segunda Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco. Já pedi desculpa pelo atraso do início dos nossos trabalhos e justifiquei a razão que o motivou.

Como faço habitualmente, gostaria de lembrar que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito é, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos (CGD) desde o ano de 2000, a apreciação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e de auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos Governos, bem como dos supervisores financeiros.

Queria lembrar ainda que, à luz do seu regime jurídico, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, recolha de informação e esclarecimento de factos, e que é através das comissões parlamentares de inquérito que o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das leis.

Ainda segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito, regendo-se a forma de depoimento pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre a prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição seguirão a grelha de tempos habitual: uma primeira intervenção, ou declaração inicial, por parte do depoente — o Dr. Rodolfo Lavrador já manifestou essa vontade —, depois duas rondas, de 5 minutos — já que nenhum dos grupos parlamentares pediu 8 minutos para esta audição —, de pergunta e resposta, e, finalmente, se assim for essa a vontade e a intenção dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas, uma terceira ronda, com perguntas de 2 minutos por Deputado e resposta final conjunta.

A audição será pública, a não ser que, por razões justificadas e fundamentadas, seja pedido que, numa ronda final, a resposta a algumas das questões possa ser não pública. O nosso entendimento é o de que a exigência de transparência e prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, vamos dar início a esta audição, pelo que dou a palavra ao Dr. Rodolfo Lavrador para a sua declaração inicial.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador** (Ex-Membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos): — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Por carta de 17 de Maio de 2019, fui convocado para estar presente nesta Comissão na qualidade de antigo membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Entendo útil, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que aproveite esta minha brevíssima intervenção inicial para descrever e contextualizar as minhas competências, nessa minha antes mencionada qualidade.

Antes, porém, gostaria, em qualquer caso, de mencionar que iniciei a minha colaboração com o atual Grupo Caixa Geral de Depósitos, como técnico jurista, em Dezembro de 1989, no então BNU (Banco Nacional Ultramarino), na Direção de Assuntos Jurídicos, fazendo parte dos quadros do grupo desde 1991.

As minhas funções, como membro do Conselho de Administração da CGD, iniciaram-se em Janeiro de 2008 e terminaram em Julho de 2013.

Num primeiro mandato, entre 2008 e 2011, tive os seguintes pelouros: Negócio Internacional, incluindo o acompanhamento das filiais e sucursais do grupo no exterior — com exclusão das Sucursais de Londres, Nova Iorque, Caimão e Macau; Assuntos Jurídicos; Nota Privativa, que é o notariado privativo da CGD; e a Comunicação, excluindo a institucional e a assessoria de imprensa.

Entre 27 de Julho de 2011 e Dezembro de 2011, no início do meu segundo mandato, os meus pelouros foram: Negócio Internacional, incluindo o comércio externo e bancos correspondentes, a banca para residentes no estrangeiro e o acompanhamento das filiais, sucursais — com exceção da de Londres — e escritórios de representação do grupo no exterior; Assuntos Jurídicos; Nota Privativa; e Património Histórico.

A partir de Janeiro de 2012 e até Julho de 2013, os meus pelouros foram: Negócio Internacional, incluindo comércio externo e banco correspondentes e o acompanhamento das filiais e sucursais do grupo no exterior — com exclusão da banca para residentes no estrangeiro, das sucursais de Londres e Macau e dos escritórios de representação; Assuntos Jurídicos; Nota Privativa; e Recuperação de Crédito — com exclusão das situações correspondentes aos maiores devedores, que estavam afetas à Direção de Acompanhamento de Empresas.

Nunca tive, pois, responsabilidade direta em áreas de crédito doméstico.

Tendo presente que, de entre as áreas que foram da minha responsabilidade, a área internacional tem suscitado interesse nos trabalhos desta Comissão, gostaria apenas de deixar umas curtíssimas notas sobre as prioridades e as linhas de ação desenvolvidas nesta área, nos meus mandatos.

Assim, prosseguindo a linha estratégica para a internacionalização do Grupo CGD, acordada pelo acionista, de estar presente nos mercados com forte presença de comunidades portuguesas e com especial interesse para as empresas exportadoras e para o investimento português no exterior, o primeiro objetivo foi, naturalmente, manter e potenciar uma contribuição positiva da área internacional para o resultado líquido do Grupo, o que, no essencial, foi conseguido.

Com efeito, a área internacional assumiu um contributo acumulado positivo, no período de 2008 a 2012, mesmo em plena crise internacional, de 207 milhões de euros.

No que respeita a algumas prioridades na área internacional, definidas no seguimento do Plano Estratégico 2008-2011, acordado com o acionista, foram igualmente conseguidos grande parte dos outros principais objetivos, tais como: estabelecer uma presença rentável no mercado angolano e desenvolver o negócio com enfoque primário no segmento empresarial a nível do crédito e de *trade finance*; reforçar a posição no mercado moçambicano, numa lógica de banca universal, atingindo a liderança; consolidar a presença em Macau e desenvolver a presença no sul da China; concretizar a entrada no Brasil, através de uma operação de *wholesale*, com o lançamento do Banco Caixa Geral Brasil; e a abertura do escritório de representação no Canadá.

Em Espanha, foi revisto o projeto de relançamento da atividade da CGD, iniciado em 2005, tomando sucessivas medidas de reestruturação, necessárias em virtude da grave crise económica espanhola, que teve um impacto devastador no respetivo sistema bancário — mais de 40 mil milhões de euros de fundos públicos aportados para a reestruturação do setor e 42 instituições financeiras desapareceram, por incorporação em outras de maior dimensão —, e também foi possível alavancar a presença ibérica, com o crescimento do negócio *cross-border* de apoio às empresas.

Também do ponto de vista organizativo e de *governance* da área internacional, foram dados passos decisivos, no sentido da corporativização desta área e na gestão integrada entre o negócio internacional e o doméstico, com o aprofundamento das inerentes sinergias, disponibilizando aos clientes um vasto leque de produtos e serviços, destinados a apoiar as suas operações externas.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de abordar em seguida, também de forma muito sintética, até pela minha formação de jurista, as questões de supostas exceções elencadas no relatório pela Ernst & Young (EY), em termos de decisão de crédito.

É minha firme convicção que, tal como já foi, por diversas vezes, dito por antigos membros do Conselho de Administração e diretores da CGD, nesta Comissão, que não houve qualquer violação ao normativo interno ou ao enquadramento regulamentar, tanto em termos da vinculação da decisão do Conselho ao parecer do risco, como em termos da norma interna de cobertura de crédito por garantias reais de, pelo menos, 120% do crédito.

Aliás, a própria Ernst & Young afirma — embora em contradição com o que menciona noutras partes — na página 97 do seu relatório que «...o normativo interno não previa que a justificação na base das decisões fosse documentada, incluindo, por exemplo, uma explicação sustentada em termos de risco, motivos concorrenciais ou comerciais (...), mesmo para operações com parecer de risco desfavorável ou em que é decidido não acomodar as indicações do parecer do risco».

As ordens de serviço aprovadas ao longo de diversos mandatos do Conselho de Administração dispunham que seria elaborada uma ata sucinta, ficando registadas as deliberações tomadas.

As atas eram do conhecimento dos sucessivos Conselhos de Administração, órgãos internos de controlo, auditores externos e Banco de

Portugal, que nunca terão colocado qualquer questão sobre o teor e/ou formato das atas.

Só em Fevereiro de 2016 foi solicitado, por carta do Banco Central Europeu, que se passasse a incluir em ata as justificações das decisões do Conselho de Crédito, em caso de discrepância face ao parecer técnico da DGR (Direção de Gestão do Risco), tendo o normativo interno da CGD sido ajustado em conformidade.

Relativamente ao enquadramento do normativo interno com o enquadramento legal, a Ernst & Young parece tentar esboçar, na página 99 do mesmo relatório, o argumento de que o normativo interno deveria prever, expressamente, que as decisões de crédito incluíssem uma justificação que contemplasse, nomeadamente: «...capacidade de pagamento do mutuário, risco do mutuário e/ou da operação, motivos concorrenciais, motivos comerciais».

Cita, a propósito, a Ernst & Young, apenas o BCBS (Basel Committee on Banking Supervision) 75, mas estas são meras recomendações do Comité de Basileia, não sendo vinculativas para bancos centrais ou comerciais, e não tinham sido transpostas para o enquadramento legal português até ao final do meu mandato na CGD. Ainda assim, as mesmas foram, obviamente, incorporadas nos pareceres técnicos das áreas comercial e de risco, não obstante em nenhuma parte do texto do Comité de Basileia ser dito que a ata da decisão tem de refletir todos os fatores acima referidos.

A outra exceção referida pela Ernst & Young é descrita como «insuficiente fundamentação de suporte à definição de condições das operações de crédito, designadamente garantias reais e taxas de juro, em função do grau de risco de crédito e relacionamento global do cliente com o Grupo CGD».

Para além da Ernst & Young não ter fundamentado devidamente qual a raiz jurídica da exceção, nas páginas seguintes não identifica qualquer operação em que esta exceção tenha sido encontrada.

Apenas refere, na inventariação das operações em análise, os rácios de garantias de, pelo menos, 120% do valor dos créditos para operações com prazo superior a 18 meses, questão que também já foi amplamente abordada nesta Comissão, por atuais ou anteriores elementos diretivos da Caixa Geral de Depósitos, sendo que a própria Ernst & Young referira, no relatório, que o normativo interno da CGD era explícito de que competia aos Conselhos de Crédito autorizar operações de crédito inferiores ao rácio acima referido. Esta foi sempre a prática desde o início da aplicação desta norma, em 2003, transversal a todos os mandatos desde essa altura.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos de ter consciência de que se passaram muitos anos, as normas jurídicas aplicáveis, as normas internas, os critérios de supervisão eram outros, a lógica de financiamento daquele tempo era outra; é de elementar bom senso e seriedade intelectual que nos situemos no tempo. Obviamente que, se aplicássemos àquele tempo as normas de hoje, as conclusões de conformidade, ou de falta dela, seriam diferentes.

Antes de terminar esta brevíssima intervenção inicial gostaria, desde já, de apelar à compreensão para dois aspetos.

Primeiro, como antes mencionei, nunca tive responsabilidade sobre áreas de crédito doméstico. As minhas participações em Conselhos de Crédito decorriam, essencialmente, de operações da área internacional, pelo que, embora institucionalmente solidário com as decisões tomadas, não conhecia as propostas de crédito doméstico em pormenor, dado que o detalhe das mesmas era particularmente conhecido pelos colegas responsáveis pelas respetivas áreas comerciais.

Gostaria, ainda, de clarificar a participação da Direção de Assuntos Jurídicos nos Conselhos Crédito, que se centrava no risco jurídico — não no de crédito! —, concretamente, no cumprimento das normas legais, na melhor arquitetura jurídica para as operações e em assegurar a melhor configuração formal das garantias decididas.

A Direção intervinha ainda, obviamente, na posterior formalização das operações, mas nos estritos termos em que estas haviam sido decididas.

Em qualquer caso, atuei, sempre em consciência, guiado pela preocupação de uma gestão sã e prudente, na defesa dos interesses dos depositantes, da Caixa Geral de Depósitos e do seu acionista.

Segundo, gostaria de chamar a atenção para as restrições legais que decorrem do dever de segredo profissional, a que continuo sujeito, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), pelo que espero que entendam que não poderei referir nomes, nem valores.

Caso esta Comissão entenda ser estritamente necessário esclarecer algo através da referência de nomes, agradecia, se tal vier a ser o caso, que o mesmo seja realizado sem a assistência de terceiros.

Por outro lado, embora tenha, evidentemente, total disponibilidade para tentar esclarecer tudo o que a minha memória e conhecimento me permitirem, espero que tenham em consideração o elevado intervalo de tempo já decorrido.

Sr. Presidente estou agora à sua disposição, e das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados, dentro do contexto que acabo de mencionar.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Dr. Rodolfo Lavrador.

Vamos dar início às inquirições. A primeira intervenção é do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Rodolfo Lavrador.

Começava por falar-lhe do financiamento, que tem sido um dos principais focos desta Comissão, concedido pela Caixa à La Seda e, depois, ao projeto Artlant.

Em janeiro de 2008 houve um financiamento, no total de 470 milhões de euros, ao Grupo La Seda de Barcelona, organizado pelo Deutsche Bank.

Em 2006, o Conselho Alargado de Crédito do Grupo Caixa, aprovou uma participação de 70 milhões, com um *final take* aprovado de até 40 milhões, que está alocado em 10 milhões de euros ao Caixa BI e em 30 milhões de euros ao Banco Caixa Geral, que é em Espanha.

Mais tarde, no âmbito da estratégia de crescimento por aquisições, a empresa adquiriu, no primeiro semestre de 2007, a Amcor, cujo montante a financiar deveria envolver um total máximo de 400 milhões, a dividir entre o Deutsche Bank e a Caixa, e que acabou por ser feita através do recurso a um aumento de capital.

Na altura — e nestas alturas, ou pelo menos em parte delas —, não está ainda na Caixa, mas está no Banco Caixa Geral. Quero perguntar-lhe que contacto teve com este processo e qual foi o interesse do Banco Caixa Geral e da Caixa Geral de Depósitos nestas empresas.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em primeiro lugar, retribuo, obviamente, os cumprimentos à Sr.^a Deputada e agradeço.

Em relação à questão que me coloca, quero dizer-lhe o seguinte, e começando já pela parte final: diretamente, nunca tive qualquer responsabilidade em relação à gestão deste assunto, seja na parte da La Seda, seja na parte da Artlant.

Em relação à questão mais concreta que coloca, enfim, e um pouco também para precisar as coisas, eu, de facto, em 2006, fazia parte dos órgãos sociais do Banco Caixa Geral em Espanha, era membro da Comissão Executiva, mas não tinha nenhum pelouro relacionado com o crédito.

Aliás, devo dizer que nunca estive presente em nenhum Conselho de Crédito no Banco Caixa Geral, em Espanha, em nenhum momento.

De qualquer modo, é um facto que muitas operações, como terá sido o caso desta, que eram originadas na Caixa BI, depois eram alocadas a diferentes unidades do Grupo. No caso concreto a que a Sr.^a Deputada se refere, efetivamente, uma parcela dessa operação foi alocada no balanço do Banco Caixa Geral, em Espanha. Devo dizer que, depois, mais tarde, muitas outras tiveram natureza semelhante, ficaram transitoriamente no balanço do Banco Caixa Geral, foram também colocadas na sucursal em Espanha, do Banco Caixa Geral.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já lá iremos.

O que queria era perceber a primeira fase deste projeto. É que ele tem duas fases, digamos assim; e já ouvi sobre ele duas versões.

Há um lado que tem que ver com financiamento à própria La Seda, ou a uma outra empresa, a Selenis, para aquisição de ações da La Seda. E depois há uma outra parte, que tem que ver com o financiamento de um projeto industrial, concreto, da construção de uma fábrica de PTA (*purified terephthalic acid*) em Sines, Artenius, Artlant.

Ouvimos aqui, nesta Comissão de Inquérito, duas teorias diferentes sobre isto, e quero perceber qual é a verdadeira.

Atendendo a que estive no Banco Caixa Geral, em Espanha, até 2007, e depois, a partir de janeiro de 2008, que é precisamente a altura em que é dado o financiamento — creio eu, em março — ao projeto industrial, apanha

aqui a transição num projeto que tem ramificações óbvias em Espanha, porque se trata de uma empresa espanhola, mais precisamente catalã.

O que quero entender é a ideia, e o projeto não era pequeno, portanto, imagino que tenha sido uma coisa falada.

Há uma teoria que diz: houve um financiamento à La Seda, porque a Caixa tinha intenções, e tinha como estratégia comercial — e, sobretudo, como estratégia comercial em Espanha —, a aquisição de participações e, depois, há um outro lado, que é um projeto industrial.

E há uma tese *B*, que diz: a Caixa só se meteu nisto tudo para conseguir que o projeto industrial viesse para Portugal.

Gostava de saber — tendo acompanhado, naturalmente —, qual é que era, afinal de contas, a intenção do Grupo Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Lamento imenso, mas não acompanhei.

Não sou eu a pessoa mais bem colocada e indicada para poder esclarecer a Sr.^a Deputada; nomeadamente, o financiamento que menciona, em relação à La Seda, é um financiamento, suponho, de um Conselho de Administração anterior àquele em que eu estive envolvido, ou do qual fiz parte.

Em relação à condução do *dossier* da Artlant, foi um *dossier* no qual não tive nenhum tipo de intervenção e, portanto, seguramente, o meu colega, que, na Administração, acompanhou esse assunto, muito melhor do que eu poderá, em tempo oportuno, esclarecer a Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, só que o problema é que, no que diz respeito aos Administradores deste pelouro, há uma mudança de Administração da Caixa, algures em janeiro de 2008, fins de 2007, o que torna bastante difícil haver continuidade neste processo.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, as coisas são o que são, não é?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E a minha missão é tentar descobrir o que elas foram. Só que isso é difícil, porque uns dizem «bem, eu depois não acompanhei o projeto...», os outros dizem «bem, eu quando cheguei, ele já lá estava...», e fica-se tudo aqui, num limbo.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe posso dizer é que eu nunca acompanhei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Falando do Banco Caixa Geral, em Espanha, da sucursal de Espanha, uma das coisas que foi detetada no relatório da Ernst & Young é, precisamente, a cedência de crédito do Banco Caixa Geral para a sucursal de Espanha, tendo sido feitas várias cedências de crédito, que foram, inicialmente, formalizadas pela Comissão Executiva do Banco Caixa Geral e, posteriormente, ratificadas.

Nós estamos a falar de uma imparidade de cerca de 145 milhões de euros, sendo que a sucursal apresentava, em balanço, um montante de 681 milhões de euros de créditos cedidos pelo Banco Caixa Geral de Depósitos.

Gostava de saber se me consegue explicar qual poderia ter sido a lógica desta cedência de créditos do banco para a sucursal.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Com certeza.

Vamos lá ver, há um ponto prévio que acho importante que fique já esclarecido: essas transferências são operações absolutamente normais.

São operações legais e são opções absolutamente correntes no setor bancário, do ponto de vista formal. Aliás, se assim não fosse, nem depois,

mais tarde, a Comissão Europeia teria colocado como uma das medidas a adotar na reestruturação do Banco Caixa Geral, em Espanha, precisamente, transferências de créditos do Banco Caixa Geral para a sucursal em Espanha. Eram operações internas e foram sempre devidamente autorizadas pelos órgãos competentes.

Tenho alguma dificuldade em perceber nessa parte o relatório da Ernst & Young, porque essas autorizações verificaram-se sempre pelos órgãos competentes da Caixa, e eram, basicamente, motivadas por uma melhor gestão e aproveitamento do capital da Caixa — posso ir aí com mais desenvolvimento, se a Sr.^a Deputada quiser.

Estas eram operações absolutamente neutras, do ponto de vista do balanço, portanto, eram transferências dentro do perímetro de consolidação da Caixa, não aportavam, por si, nenhum maior risco para o balanço da Caixa. E eram absolutamente neutras também do ponto de vista dos resultados consolidados da Caixa; e eram também operações sem qualquer impacto no perímetro de supervisão do Banco de Portugal.

Devo dizer-lhe que grande parte das operações que foram transferidas para a sucursal em Espanha eram operações originadas na banca de investimento. Mais de 80% do valor das operações transferidas e cerca de 80% das imparidades constituídas correspondem a operações originadas na banca de investimento; e, dentro destas, eram, quase todas elas, operações sindicadas com outros bancos, nomeadamente bancos internacionais de primeira linha. Todas essas operações foram à Direção-Geral de Risco e foram aprovadas, também, pelo órgão competente da CGD, em Lisboa.

A Caixa não era o líder dessas operações — tomou, em média, posições médias inferiores a 7% nessas operações —, e devo dizer-lhe que, grande parte delas foram originadas até 2007 e não depois de 2007.

Em relação às transferências, queria ainda dizer que, no fundo, elas tiveram lógicas diferentes, em momentos diferentes, que sobreviveram no Banco Caixa Geral, em Espanha.

Até, se a Sr.^a Deputada me permitir, gostaria de tentar organizar, digamos assim, e explicar um bocadinho melhor a presença do Banco Caixa Geral, em Espanha.

Diria que tivemos uma primeira fase em que, desde 1991 até 2002, houve uma tentativa de fazer aquisições de bancos em Espanha, dentro da estratégia de internacionalização do Grupo, de procurar estar em países onde existiam comunidades e interesses portugueses relevantes.

É assim que a Caixa Geral de Depósitos adquire dois bancos, em 1991, e mais um banco, em 1995. Tratavam-se, porém, de unidades de pequena dimensão, com rede localizada em comunidades autónomas de baixo PIB (Produto Interno Bruto), com rentabilidades baixas ou mesmo negativas, em muitos casos. Houve sempre, nessa fase, a procura de outras aquisições, que acabaram sempre por não se concretizarem.

Quando sou convidado para entrar na Comissão Executiva do Banco Caixa Geral, em Espanha, é quando se inicia uma nova fase, uma segunda fase, em que, por razões de sinergias e eficiência, foi decidido avançar por uma gestão integrada — porque, até então, a gestão dos três bancos era feita em separado — e pela fusão dos três bancos, que se veio a concretizar em 2005. Paralelamente, procurou-se, embora eu nunca estivesse envolvido nesses processos, a aquisição de outros bancos. Chegou a haver processos competitivos, onde a Caixa esteve envolvida até fases muito adiantadas, mas essas aquisições acabaram por nunca se concretizar.

Depois, dá-se, desde a parte final de 2005 até 2008, uma fase de crescimento orgânico do Banco Caixa Geral, porque a Administração da Caixa, na altura, terá considerado que os resultados da primeira fase da fusão não eram satisfatórios, não estariam a tirar partido da expansão de então da

economia espanhola e da crescente integração das duas economias, pelo que foi decidido apostar num projeto de crescimento orgânico do Banco Caixa Geral.

Esse projeto foi, em geral, bem sucedido: o ativo mais do que duplicou, o volume de negócios aumentou mais de 75%, a margem bruta mais de 140%, houve uma melhoria do *cost to income* para 70% quando, na fase inicial, os proveitos não cobriam os custos dos bancos. E ainda, em 2008, foi possível atingir um resultado líquido positivo de 10,7 milhões de euros.

Acontece que, depois, como é público e notório, veio uma crise profunda e prolongada em Espanha, e que teve, obviamente, o seu reflexo também no Banco Caixa Geral.

É aí, em 2009, nesse ano, que me torno Presidente Não-Executivo do Banco Caixa Geral, em Espanha.

É evidente que, essa enorme crise, como tive ocasião de referir, levou ao desaparecimento de muitos bancos. Como disse, há pouco, desapareceram 42 bancos, muitos deles com muita história e grande impacto sistémico, como o Banco Popular, o Banco Pastor, a Caixa Catalunya, o Banco de Valencia, o Banco Gallego, entre outros.

Por outro lado, e como também mencionei, através do Fondo de Reestructuración Ordenada Bancaria, foram injetados recursos líquidos públicos, de apoio ao sistema financeiro espanhol, de mais de 42 mil milhões de euros, a que podemos acrescentar mais 22 milhões de euros, colocados pelo próprio setor, através do Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito — e estes valores não incluem perdas suportadas pelos antigos acionistas, titulares de ações preferentes, empréstimos subordinados e outros instrumentos híbridos, que foram usados nos acordos de assistência financeira.

Mas, obviamente, como estava a dizer, foi necessário alterar as linhas de desenvolvimento estratégico do banco. E, nessa altura, empreendemos um processo de desalavancagem do banco, vocacionado para a descida da taxa de transformação do banco e para a otimização do banco e do balanço, através da redução do *gap* de liquidez, através de titularização, cédulas hipotecárias, e acesso direto do banco ao Banco Central Europeu, através do reenfoque do negócio — portanto, alterou-se completamente o modelo de negócio, mais seletivo e menos ambicioso, mais focado no negócio bilateral e de retalho. Foram ainda estabelecidos critérios mais apertados de risco, mas, claro, com menor rentabilidade; houve uma contenção no preço da remuneração dos depósitos, reforço de comissões e um programa ambicioso de controlo de custos; e foi parado o processo de abertura das agências.

Numa palavra: foi abandonada a segunda fase, que estava inicialmente prevista, do projeto de crescimento orgânico do banco.

Depois, este processo ainda foi mais acentuado em 2011, quando a Caixa Geral de Depósitos aprovou um processo de *downsizing*, portanto redimensionamento do banco — e, atenção, prévio e distinto daquele que, mais tarde, veio a ser aprovado e assinado com a Direção-Geral da Concorrência —, em que houve um forte desinvestimento em ativos *corporate* que não estivessem alinhados com o modelo de negócio de retalho e bilateral. Houve também um programa de melhoria de rentabilidade, através de um plano de encerramento de agências de menor rentabilidade ou cobertura geográfica, com limitada capacidade de crescimento. E, depois, houve, evidentemente, uma fase, e eu já não estava no banco durante a sua implementação, o acordo de reestruturação que mencionei, de 2013.

Ora, sucede que este conjunto de medidas que sucessivamente foram tomadas, obviamente e conjuntamente com a alteração das regras de rácios de solvabilidade e solvência e regras de constituição de provisões genéricas

e, principalmente, específicas do Banco de Portugal, com a rentabilidade que o banco tinha, levaram a exigências de capital muito superiores.

Falando agora das transferências, elas tiveram sempre um denominador comum no que se refere às transferências entre o Banco Caixa Geral e a sucursal de Espanha, que foi sempre uma lógica de otimização da gestão de capital.

Numa primeira fase, o que sucedeu foi que operações que eram *corporate* e que, portanto, não estavam de acordo com aquilo que era o modelo de negócio do banco e tinham sido colocadas no Banco Caixa Geral, de uma forma meramente transitória, porque ainda não estava constituída a sucursal de Espanha... É preciso ter em ideia que é em 2004 que é constituída a sucursal da Caixa Banco Investimento em Espanha e que, desde essa data, foram sendo feitas operações de banca de investimento em Espanha. Assim, numa primeira fase, muitas dessas operações foram parqueadas na sucursal de França, porque também funcionava como um *booking* internacional do grupo e, depois, a partir do momento em que foi constituída a sucursal de Espanha, a maior parte delas passaram a ser parqueadas na sucursal de Espanha, mas, entretanto, houve algumas que ficaram no Banco Caixa Geral. E numa primeira fase, repito, porque consumiam muito capital no Banco Caixa Geral e este estava mais vocacionado para operações de outro tipo, para não se consumir capital e para não se entrar numa situação de incumprimento nos limites de grandes riscos, algumas dessas operações foram transferidas para a sucursal de Espanha. Aliás, nessa altura, foram transmitidas numa situação em que, nessas operações, não havia qualquer tipo de incumprimento.

Quando se verificam os planos de reestruturação que acabei de mencionar aos Srs. Deputados — quer o de desalavancagem financeira, de 2009, quer o de desalavancagem económica, ou *downsizing* da própria dimensão do banco, em 2011 —, foram feitas mais algumas transferências

para, precisamente, se tentar evitar aumentos de capital mais significativos no Banco Caixa Geral em Espanha. Portanto, era uma forma de mitigar e procurar diminuir os impactos no consumo de capital, ainda mais acentuados com as novas regras do banco de Espanha e do legislador espanhol que, ainda por cima, tiveram um fator complicativo no intermédio deste processo e que foi o da revisão em baixa do *rating* da República portuguesa, o que, de acordo com as regras do banco de Espanha, implicou uma ponderação de ativos, dos bancos espanhóis aos bancos portugueses, de 20% para 50%. Portanto, foi uma forma, alternativa a aumentos de capital mais significativos, de cumprir os rácios que eram necessários.

Nessa altura, houve, sim, algumas operações que, por um lado, já tinham sido originadas no Banco Caixa Geral em Espanha e não eram, como anteriormente, exclusivamente originadas na banca de investimento, e houve também algumas que já estavam numa situação de incumprimento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, ouvi-o com muita atenção, mas, provavelmente por falha minha, continuo sem perceber o que é que originou a passagem destes créditos do banco para a sucursal.

Repare, sabemos que esta passagem foi neutra do ponto de vista do balanço, que foi neutra do ponto de vista dos resultados e que não alterou o perímetro de supervisão. Está a dizer-me que foi, simplesmente, uma passagem de ativos ou de operações na Amcor? Porquê?! Só quero entender porquê.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Por razões de otimização da gestão de capital, porque...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas era isso que eu...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Então vou tentar explicar, e a deficiência não é, certamente, da Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu também aqui escrevi «lógica de otimização de gestão de capital», mas importa-se de me explicar porquê?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Seguramente que a deficiência não será da Sr.^a Deputada e sim minha e da minha capacidade de me explicar. Portanto, vou fazer um esforço e peço a sua compreensão para a minha torpeza na explicação, se for o caso.

O que lhe posso dizer é o seguinte: o Banco Caixa Geral tinha, obviamente, um nível de capital muito inferior ao da Caixa Geral de Depósitos e qualquer operação de crédito, independentemente de estar em incumprimento, tem sempre um consumo de capital, o que em Espanha se chama uma provisão genérica. Ora bem, pela sua própria estrutura e pela dimensão do seu capital, o Banco Caixa Geral não era a unidade onde fazia sentido alocar operações de grande dimensão como eram aquelas de que estamos a falar, originadas pela banca de investimento, porque tinham um grande consumo de capital. Portanto, obviamente, o que fazia sentido era colocar essas operações dentro do grupo, na Caixa Geral de Depósitos, através de uma sucursal, para provocar um menor impacto no consumo de capital e para não haver uma situação de maior *stress* por parte do Banco Caixa Geral, em Espanha, no cumprimento dos rácios, ainda por cima, tratando-se de operações que, na sua esmagadora maioria, não tinham sido originadas no banco.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já percebi!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Perfeito. E peço desculpa por não o ter conseguido explicar à primeira, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Entre estes créditos de grande dimensão, algum dizia respeito à La Seda ou à Pescanova/Acuinova?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Acho que mencionei isso na minha intervenção inicial, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É possível.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — A certa altura, o crédito da La Seda que estava no balanço, em Espanha, foi transferido para a sucursal. O da Pescanova foi muito mais tarde, em 2013, já no âmbito do plano de reestruturação com a DG Comp, ou seja, quando já fazia parte desse plano transferir não só ativos que não fossem de retalho mas também ativos de menor rentabilidade.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Está na filial da Caixa de Nova Iorque desde 2014, pelo que esta realidade já não é do seu tempo, mas saberá dizer-me o que era o Crown Bank e o que motivou esta operação?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que motivou esta operação não lhe sei dizer, mas obviamente que sei o que é o Crown Bank.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Importa-se de nos explicar?! Qual o balanço dessa operação?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Isso não lhe sei dizer, porque não acompanhei essa operação, portanto não posso contribuir para nenhum esclarecimento da Sr.^a Deputada nessa matéria.

A única coisa que lhe posso dizer é que o Crown Bank é um banco no Estado de Nova Jersey, nos Estados Unidos. É um banco de retalho, com alguma presença junto da comunidade portuguesa..., e é basicamente isto o que lhe posso dizer sobre o banco.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Concluí, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do PCP, o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Rodolfo Lavrador e agradecer os esclarecimentos que prestou até agora. Eu queria mudar um pouco de assunto e recuar um pouco mais no tempo. Creio que o senhor foi chefe de gabinete do Ministro das Finanças, de 1995 a 1999, chefe de gabinete do Primeiro-Ministro entre 1999 e 2001 e, finalmente, Secretário de Estado das Finanças e do Tesouro em 2001 e 2002.

O que lhe queria perguntar era o seguinte: como é que, nessa altura, com principal incidência no período em que foi membro do Governo, ou seja, enquanto Secretário de Estado, era feito o acompanhamento da Caixa Geral de Depósitos pela tutela?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Embora não tenha sido convocado nessas qualidades, o Sr. Presidente permitirá, com certeza, que eu responda, o que farei com o maior gosto, com tanto gosto como tenho em retribuir os cumprimentos do Sr. Deputado.

Dito isto, Sr. Deputado, vejamos o seguinte: a tutela do grupo Caixa Geral de Depósitos era feita através do Ministério das Finanças, como é óbvio..., e era feita nos termos normais. Era, obviamente, o Ministério das Finanças que fazia esse acompanhamento, fosse através da Direção-Geral do Tesouro, fosse até, eventualmente, em certas circunstâncias, seguramente por membros do Governo, sem nenhuma incidência especial e sem nada de peculiar.

A única coisa que eu queria dizer é que, como tive oportunidade de mencionar na minha intervenção inicial, fui e sou, com muito orgulho e com muito gosto, primeiramente, quadro do Banco Nacional Ultramarino e, hoje, da Caixa Geral de Depósitos. Trabalho desde 1989, portanto já lá vão alguns anos, e a minha perspetiva sempre foi a de que, como felizmente veio a acontecer, quando terminasse essas funções — as quais também desempenhei com muito gosto e da melhor forma que fui capaz — voltaria para o grupo. Por essa razão, em ambas as ocasiões em que estive no Ministério das Finanças, ou seja, quer quando fui chefe de gabinete do então Ministro das Finanças, o Sr. Prof. Sousa Franco, quer quando fui Secretário de Estado da equipa presidida pelo Sr. Ministro Guilherme d'Oliveira Martins, tive o cuidado de fazer um despacho a inibir-me de exercer qualquer função relacionada com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Dr. Rodolfo Lavrador não respondeu à minha pergunta. Perguntei-lhe como era feito o acompanhamento da Caixa Geral de Depósitos nesse período em que estive no Ministério das Finanças, primeiro como chefe de gabinete do Ministro e depois como Secretário de Estado das Finanças. O Dr. Rodolfo Lavrador disse-me que «era feito nos termos normais», mas a minha pergunta era essa; ou seja, na época, o que eram os termos normais de acompanhamento da tutela? O que é que se fazia

em termos de acompanhamento? Se me disser que eram os termos normais eu fico na mesma, portanto pedia-lhe que fosse mais específico.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, peço desculpa se não fui suficientemente claro. De qualquer modo, tenho de começar pela ressalva que acabei de fazer, enfim, porque não exerci essa função, exclusivamente em relação à Caixa Geral de Depósitos, pela razão que lhe acabei de mencionar. Mas obviamente que isso é feito no exercício dos poderes de acionista! Portanto, o que é que o acionista faz? O mesmo que faz em relação a qualquer empresa em que é acionista, ou seja, define a estratégia, escolhe os órgãos sociais e, obviamente, faz também o acompanhamento dos resultados da gestão.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — E esse acompanhamento incluía o acompanhamento das questões da concessão de grandes créditos e dos riscos assumidos? Nessa altura, no Ministério das Finanças havia preocupação relativamente a essa matéria, ou limitava-se àquilo que disse, de definir a estratégia, nomear os órgãos e fazer um acompanhamento genérico?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Entendo que há uma figura que é a de autonomia de gestão e, portanto, não seria aceitável que o Governo tivesse algum tipo de interferência na política de crédito e de concessão de crédito da Caixa Geral de Depósitos. Isso extravasaria, seguramente, os seus poderes enquanto acionista.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não lhe perguntei se tinha interferência ou não, perguntei se fazia o acompanhamento dessas matérias, ou seja, se se preocupava em saber quais eram as políticas de concessão de crédito da Caixa Geral — e estamos a falar dos grandes créditos, obviamente —, que

informações recebia e que informações pedia. Dr. Rodolfo Lavrador, pedia-lhe que fosse mais específico para ajudar esta Comissão Parlamentar de Inquérito a perceber, senão ficamos nas generalidades.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Vamos lá a ver, há aqui coisas diferentes. Com certeza que fazia o acompanhamento, como acabei de lhe dizer, e que os resultados da Caixa Geral de Depósitos eram apreciados, tal como acontecia em relação a todas as empresas do setor público. Havia até um departamento do Ministério das Finanças, que era o Gabinete de Empresas Públicas — suponho que era esse o nome — que fazia esse acompanhamento mais frequente.

Obviamente que, em relação a algumas questões que coloca, de política de crédito, etc., isso não era função do Governo. Isso seriam sempre funções mais típicas da supervisão bancária e não da tutela acionista.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Avancemos uns anos, já depois de sair do Governo...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — E já com mais cabelos brancos!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A partir de 2008, já não sendo membro do Governo, estava na Caixa como administrador. Pergunto-lhe se, nessa altura, na sua perceção de administrador, o acompanhamento que a tutela fazia era o mesmo que fazia em 1999, 2000 e 2001 ou se, entretanto, alguma coisa se alterou.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não. Era exatamente o mesmo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Dr. Manuel Oliveira Rego, ex-revisor oficial de contas, disse nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que enviava relatório, quer ao Banco de Portugal quer à tutela, onde alertava para indícios de coisas graves que aí se passavam.

Relativamente a estes relatórios, havia da parte da tutela alguma reação junto do Conselho de Administração? Ou seja, recebendo estes relatórios e tendo estas informações, a tutela procurava, junto do Conselho de Administração, recolher mais elementos ou dar orientações no sentido de se corrigirem esses problemas?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, em relação à situação concreta da Caixa Geral de Depósitos não lhe posso responder, pois, como lhe disse, não fiz esse acompanhamento enquanto estive no Ministério das Finanças. Em relação a outros casos, tanto quanto me consigo recordar agora, mas já passaram muitos anos — fui Secretário de Estado em 2002, pelo que já são uns anos —, não me recordo de nenhuma situação desse género em relação a nenhuma outra empresa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não percebeu a minha pergunta. Eu já tinha avançado uns anos, para 2008, altura em que já era, ou começou a ser, administrador da Caixa Geral de Depósitos. Nesse período — aliás, no período anterior e nessa altura — o revisor oficial de contas enviava relatórios à tutela, onde denunciava problemas e a minha pergunta é a seguinte: na sequência desses relatórios, a tutela reagia e intervinha junto do Conselho de Administração, onde o senhor estava, no sentido de obter mais informação e exigir a correção daqueles problemas?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Obviamente que, dentro das minhas funções, eu não seria o interlocutor com o Governo nessas circunstâncias.

Em relação às minhas áreas de competência, pelo menos, nunca me chegou nenhuma questão dessa natureza que tenha sido suscitada.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Obviamente, já nos referiu quais eram os seus pelouros, e não eram estes, mas com certeza que estas coisas seriam discutidas no Conselho de Administração. Imagino que se a tutela tivesse uma intervenção junto de Banco para a resolução de um determinado conjunto de problemas que tivessem sido denunciados pelo revisor oficial de contas, isso seria discutido no Conselho de Administração, onde o senhor, embora não tendo o pelouro específico, não desligava quando se discutiam assuntos que não fossem do ser pelouro. Presumo!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — E presume muito bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, deveria ter ideia do que se discutia. Pergunto-lhe: estas questões eram discutidas ou não?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, pode ter a certeza de que eu não me desligava. Não me recordo de nenhuma discussão, em nenhum Conselho de Administração, de nenhuma questão que tenha sido suscitada com essa origem.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Avancemos, então, agora para outras questões também ligadas ao risco. Não tinha pelouros nesta área, mas também, no Conselho de Administração, com certeza que se conseguia aperceber dos problemas.

Já nos foi dito por várias pessoas, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — por exemplo, pelo Dr. Vasco Orey ou, ainda mais recentemente, pelo Dr. Tomás Correia —, que o Risco não era um órgão amado da Caixa

Geral de Depósitos. Pergunto-lhe se, nos anos em que esteve no Conselho de Administração da Caixa, de 2008 a 2013, o sentimento que tinha era exatamente este de que o Risco não era um órgão bem-amado e podia ser visto, até, como um empecilho ao desenvolvimento dos negócios.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Ao nível do Conselho de Administração, de forma nenhuma. Ao nível do Conselho de Administração, sempre tivemos o maior respeito e consideração e, aliás, os dois Conselhos de Administração de que fiz parte tiveram um trabalho que colegas meus poderão explicar melhor do que eu, no sentido de fazer um grande investimento e um grande desenvolvimento nas áreas de competência e de intervenção do Risco.

Em relação àquele que poderia ser um sentimento mais disseminado na Caixa, nunca me apercebi de nenhum sentimento preconceituoso ou de menor consideração em relação ao trabalho muito meritório que o Risco sempre fez na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já disse que não participava em todas as reuniões do Conselho de Crédito e do Conselho Alargado de Crédito, mas terá participado em algumas.

Pergunto-lhe se, já não no Conselho de Administração, mas nessas reuniões em que participava e em que, obviamente, ouvia as discussões que se tinham a propósito das diversas operações em curso, esse espírito se mantinha. Considerava que o Risco era devidamente considerado e as suas opiniões eram ouvidas no Conselho de Crédito e no Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sem qualquer dúvida.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem. Sr. Presidente, vou concluir.

Sr. Doutor, mais tarde, no período em que começou a exercer funções de administrador, em 2008 e nos anos seguintes, começaram a verificar-se incumprimentos relativamente a grandes operações de crédito. Quando esses incumprimentos começaram a surgir, traduzindo-se em perdas elevadas para a Caixa Geral de Depósitos, isso suscitou no Conselho de Administração algum debate sobre esta matéria, designadamente sobre a necessidade de ser mais exigente relativamente aos riscos assumidos nestas operações?

Sabemos que os pelouros não eram seus...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Peço desculpa, falou na necessidade de ser mais exigente em relação a...?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Em relação à avaliação do risco destas operações.

Sabemos que os pelouros não eram seus, mas a pergunta não era essa, era no sentido de saber se, no Conselho de Administração como um todo, perante o surgimento de incumprimentos envolvendo montantes avultados, isso gerou algum tipo de discussão que alterasse a estratégia de concessão de crédito da Caixa, reduzindo os riscos que estavam a ser assumidos.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, vamos lá ver... Penso que foi sempre uma preocupação constante, com incumprimentos ou sem incumprimentos, haver uma avaliação e um aperfeiçoamento das políticas de risco.

Penso que, obviamente, houve uma evolução dessa matéria. Por alguma razão, se vir as situações que são elencadas, por exemplo, no relatório da Ernst&Young, das maiores, só duas delas, de entre essas todas, é que foram geradas no primeiro mandato e uma no segundo mandato em

que eu estive. Isto demonstra, com factos concretos, que houve seguramente uma alteração significativa nos critérios de avaliação do risco e de preocupação com essas situações de maior incumprimento, em geral.

Diria ainda, Sr. Deputado, que, obviamente — e isso é demonstrável —, as competências e as intervenções do Risco foram sempre em crescendo, sendo que um dos módulos fundamentais da visão estratégica que se adotou na altura até foi, precisamente, o desenvolvimento dessa área. Mas, como bem disse o Sr. Deputado, não era uma área da minha especialidade e, hoje, passados tantos anos, não serei a pessoa mais bem capacitada para lhe dar mais detalhes sobre essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, bem-vindo a esta Comissão, em nome do Grupo Parlamentar do PSD.

Vou à questão da La Seda, muito diretamente. Tivemos aqui o Sr. Manuel Matos Gil, que disse que deu conhecimento das irregularidades à Administração da Caixa, o que levou até à demissão do Dr. Jorge Tomé. Teve conhecimento destas irregularidades ou não?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não. Eu nunca acompanhei o *dossier* da La Seda.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas esteve em quatro Conselhos de Crédito que aprovaram decisões sobre La Seda?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Penso que só estive em três, que, numa primeira fase, estavam relacionados com o projeto em Sines, não com

La Seda — portanto, não sobre La Seda, só sobre o projeto em Sines —, e foram todas operações meramente intercalares, todas elas, aliás, com parecer apenas condicionado do Risco.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pronto, pelas nossas contas, estive em quatro Conselhos de Crédito. Portanto, não pode dizer que desconhece ou que não participou, porque eu sei que nem todos os administradores vão aos Conselhos de Crédito, mas, no seu caso, até foi.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Acabei de lhe dizer que estive em três em que foram apreciadas operações intercalares em relação à La Seda, em 2008. Em relação à Artlant, não em relação à La Seda.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, sobre estas irregularidades, nunca ouviu falar?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, eu não acompanhava esse dossier, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mesmo tendo em conta que era o responsável pela área jurídica do banco?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — A única intervenção da área jurídica — isso foi, obviamente, ao nível técnico, não era do exercício das minhas responsabilidades — era enquanto departamento que tinha a responsabilidade de fazer, e fez, o apoio técnico para a formalização das decisões que o Conselho de Crédito pudesse tomar, nos exatos termos em que elas foram tomadas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Recordar-se de o Presidente Faria de Oliveira ter dito que era melhor não se meterem com a Catalunha?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — De todo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há mais alguma coisa que queira dizer sobre este processo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Recordar-se de o Sr. ex-Primeiro-Ministro José Sócrates ter dito, uns tempos antes, que a prioridade da política externa portuguesa era «Espanha, Espanha, Espanha»? Este acordo começou em 2006, na Administração anterior. Há alguma coisa que nos queira dizer sobre isso?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, Sr. Deputado, nada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas alguma vez sentiu que este investimento era uma prioridade do Governo português? Recordo que há pouco nos disse que a Caixa tinha autonomia de gestão, mas, neste caso, toda a gente que ouvimos até agora disse o contrário, até Faria de Oliveira.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, peço desculpa, pode ser um bocadinho rude da minha parte, mas só me posso repetir: nunca tive nenhuma responsabilidade direta na condução deste processo, fosse em relação a La Seda, fosse em relação a Artlant, como acabei de lhe dizer.

Obviamente, estariam seguramente operações internacionais e estive em algum Conselho de Crédito em que alguns empréstimos intercalares

foram aprovados, mas não estou em condições de responder porque não acompanhei e não conheço, não é? Só nos podemos lembrar do que conhecemos e eu não conheci e não acompanhei esse processo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tendo em conta que fazia parte de um Conselho de Administração que tomou várias decisões e tendo participado, efetivamente, nos Conselhos de Crédito, para nós é complicado que não conheça nada do assunto.

Relativamente à Selenis, o que é que conhece, então?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Ó Sr. Deputado, nunca acompanhei o processo da La Seda.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, o que é que ia fazer ao Conselho de Crédito, se não é indiscrição?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, iria...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pelos vistos, sabe tanto como nós — ou até sabe menos do que nós ou faz crer isso —, mas tem muito mais responsabilidade do que qualquer um de nós. Um membro do Conselho de Administração de certeza que não vai a um Conselho de Crédito fazer número, não é?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, acabei de lhe dizer que, obviamente, participava nas decisões e nas discussões que havia. Em relação às questões concretas que me colocou, eu não acompanhava o assunto e não lhe posso dizer mais nada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, passava um «cheque em branco» aos seus colegas? Porque é que os Conselhos têm mais do que uma pessoa? Têm as pessoas que têm responsabilidade pelos pelouros, mas depois há uma decisão que é quase colegial, não é? Os outros membros estão lá para tomar parte da decisão.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — São coisas diferentes, Sr. Deputado. Estou a dizer-lhe que não acompanhava diretamente nem nunca acompanhei esse *dossier*. Portanto, não me é possível esclarecer as questões que está a colocar.

Quando as questões iam a Conselho de Crédito, mesmo que não eram diretamente da minha área de responsabilidade, obviamente, participava nessas discussões, apesar de não as conhecer em profundidade, e estive sempre institucionalmente solidário com as decisões do órgão de que fazia parte.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É solidário com as decisões que se tomaram, mas não participou delas ou não teve conhecimento da matéria. Pergunto-lhe: arrepende-se disso? Acha que devia ter participado mais, tendo em conta que era membro de um órgão que tomou decisões?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, como acabei de lhe dizer, obviamente, participei nas decisões concretas de crédito dos Conselho de Crédito em que estive presente e não mais do que isso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas participou e, afinal, não conhece nada dos detalhes, então!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, como calculará, eram apreciadas aquelas operações em concreto e não mais do que isso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tendo em conta que correram mal, havendo vários pareceres condicionados do Risco, e que me diz que ia lá, mas que não conhece o detalhe, afinal, fico na dúvida. Então, ia lá só tratar das suas áreas, apesar de ter votado em outras. É isso que me está a dizer?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não é isso que estou a dizer. A única coisa que lhe estou a dizer é que nunca tive responsabilidade direta na condução dos processos de que está a falar. Portanto, não sou a pessoa indicada, porque nunca tive conhecimento das questões que colocou.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Lembra-se de algum processo de reestruturação destes créditos?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em que eu tenha participado, não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não conseguimos aceitar ou compreender esta situação, porque um membro do Conselho de Administração, que participou num Conselho de Crédito e que fez parte de uma Administração que não executou, em devido tempo, um conjunto de garantias que tinha, não pode vir simplesmente dizer que não conhecia essas matérias e que participou nelas, mas que não estavam sob a sua responsabilidade.

Se um membro do Conselho de Administração partilha, por exemplo, os prémios da Administração, as responsabilidades, etc., é normal que, pelo menos, partilhe a responsabilidade nas decisões que toma em conjunto — as boas e as más!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, as questões que colocou não foram discutidas nos Conselhos de Crédito em que estive presente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há um bocado, isso não ficou claro. Há um bocado, disse que esteve presente, mas que não eram matérias da sua competência.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe disse foi que estive e que essas matérias não foram discutidas, concretamente as questões que o Sr. Deputado me colocou inicialmente. Peço desculpa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sobre estas duas empresas, em que questões é que participou? Se nos quiser dizer...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Que me recorde, apenas nesses Conselhos de Crédito que o Sr. Deputado mencionou.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Peço ao Sr. Presidente que não conte o tempo, porque vou repetir a pergunta: nesses Conselhos de Crédito, sobre estes dois assuntos, que matérias é que se discutiram e foram decididas?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Agora, já passaram muitos anos e tenho alguma dificuldade em recordar-me. Aquilo de que me recordo, efetivamente, é de operações de financiamentos meramente intercalares — porque existia a ideia de haver depois, como se veio a verificar, o *project finance* global —, que foram aprovadas. Já não me recordo, porque já

passaram muitos anos, mas tenho a percepção de que o sentido da decisão não se afastou muito do parecer condicionado do Risco em relação a essas operações em concreto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Em 6 de novembro de 2008, participou numa decisão que autorizava a participação da Caixa até 100% no pressuposto da sindicância de dois terços das seguintes linhas: 375 milhões de euros a 15 anos e facilidade de outros 50 a mais anos.

Não é uma coisa normal, não é uma coisa simples...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Mas eu nunca disse que não participei nesse Conselho de Crédito. Acabei de lhe dizer que essa decisão foi aprovada, nos termos que o Sr. Deputado está a dizer.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pronto, mas não é uma questão intercalar. Não é uma continuidade de um crédito.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — É uma questão intercalar, porque essa operação foi intercalar, não foi a operação definitiva.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas foi uma operação que correu mal, um processo que correu mal, quando tinha pareceres condicionados.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Vamos lá ver, essas operações que foram dadas em 2008, tanto quanto me recordo, foram *bridge loans*, não foram as operações definitivas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem. Vamos mudar de âmbito.

Devo dizer que é estranho como é que há uma saída dos principais intervenientes neste processo, onde a Caixa já tinha aceite créditos e, sobretudo, feito participações estratégicas, e, quando os principais protagonistas saíram da empresa, a Caixa continuou a enterrar lá dinheiro e não executou as garantias que tinha. É esta a explicação que não percebemos e não acreditamos que, num negócio desta dimensão, o resto do Conselho de Administração não saiba nada sobre isto.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, não estive envolvido nessas questões.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Recorda-se das vezes em que participou em reuniões do Conselho de Crédito sobre o Sr. José Berardo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Recordo-me de uma única vez.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Esteve na reestruturação?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — De 2011.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E o que é que nos quer dizer sobre isso? Posso sugerir... Acha que houve favor nos créditos que lhe foram dados, na Administração anterior àquela de que fez parte?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, não vou dar opiniões sobre momentos, circunstâncias, decisões e órgãos em que não estive presente. Portanto, não vou entrar por aí.

Vou seguramente responder ao Sr. Deputado em relação à operação de 2011, que, naquele momento e naquelas circunstâncias, entendo ter sido

uma boa decisão. Vamos lá ver, em 2011, os títulos do BCP já não tinham uma grande valorização e, naquele momento, acho que foi...

Vou tentar explicar-me. Acho que foi importante aquilo que se conseguiu fazer, porque foi um passo em frente. O que se conseguiu fazer, tanto quanto me recorde — e o Sr. Deputado vai perdoar-me se não for muito exato, porque, como é claro, eu não conhecia esse dossier em pormenor —, pela ideia que tenho, foi o seguinte: vamos lá ver, nessa altura já estava constituída a possibilidade de haver algum tipo de garantia sobre os chamados títulos de participação na Coleção Berardo. Portanto, havia isso, que era, potencialmente, e penso que ainda é, um ativo com valor potencial bastante superior ao valor que, já na altura, tinham as ações do BCP.

Então, basicamente, o que é que aconteceu? Basicamente, o que aconteceu foi que a venda, naquele momento, ou a execução imediata da totalidade das ações que tinham sido dadas em garantias, seguramente, — enfim, não sou um especialista na matéria, mas foi aquilo que me foi explicado na altura por quem era, que era, obviamente, a Direção de Grandes Empresas — não era possível ser feita de uma forma que não fosse através de uma operação estruturada, porque era um grande volume de ações.

E a venda de um bloco, naquele momento, em que os mercados estavam muito voláteis e até deprimidos, iria ter, com certeza, um muito significativo desconto de volatilidade, em relação ao próprio valor inicial daquilo que era a cotação de ações naquele momento.

Portanto, aquilo que se conseguiu fazer, e acho que desse ponto de vista se defendeu melhor os interesses da Caixa, foi o seguinte: em vez de se fazer essa venda com enorme desconto de volatilidade, naquele momento, foi possível obter, do devedor, mandatos de venda para a Caixa, para depois, como aliás veio a suceder, a Caixa ir vendendo essas ações, consoante se fossem vir a verificar, no futuro, incumprimentos por parte do devedor em relação ao pagamento dos juros.

No fundo, avançou-se também para realização dessa garantia, mas em vez de o fazer num só momento, com aquilo que, provavelmente, implicaria um grande desconto de volatilidade, foi possível fazê-lo gradualmente e de uma forma — estou convencido — mais proveitosa para a Caixa.

Por outro lado, convém não esquecer que também foi importante, porque era particularmente significativa, e ainda hoje suponho que será, a possibilidade de procurar recuperar parte dessa dívida através desse direito de garantia que existe em relação aos títulos de participação.

Era importante haver uma posição concertada entre os vários bancos envolvidos e foi na sequência dessa reestruturação, de 2011, que é concertada com os outros bancos envolvidos, que é possível, depois, mais tarde, fazer o acordo-quadro, que acho que fortalece todos os credores, incluindo a Caixa, no sentido dessa atuação conjunta.

Portanto, penso que foi uma decisão... Eu percebo o parecer do Risco. Do ponto de vista técnico, meramente de risco, obviamente, que não havia uma melhoria da situação em relação ao devedor, mas acho que — e a experiência que depois de muitos anos todos nós teremos mostra isso — por vezes a via judicial e de execução nem sempre é a mais rápida e nem sequer a mais efetiva.

Penso que com este mandato de venda, que permitiu essa venda ordenada das ações para as alocar ao pagamento dos juros que eram devidos e conseguir fazer esse acordo quadro com todos os outros bancos, a Caixa saiu numa melhor posição, depois dessa operação reestruturada, do que antes nas perspetivas de poder cobrar esse crédito.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O que nós sabemos hoje é que a Caixa perdeu milhões de euros com esta operação.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, estamos a falar da operação de reestruturação em 2011. A operação inicial, sobre essa, eu aí não estava no Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas como especialista nesta matéria, acha normal haver uma concessão de um crédito para comprar ações de um banco concorrente por parte do banco público? E, tendo em conta aquilo que disse — no fundo, esteve a dizer-nos que a Caixa não pôde executar, porque o risco e a dimensão era demasiado grande —, a exposição a que a Caixa chegou não era recomendável, nunca deveria ter acontecido. Certo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, entenda o seguinte: acho que não estou aqui para dar opiniões em relação a atos que aconteceram num outro momento.

O que lhe posso dizer é que nos mandatos de que fiz parte... As operações, não só essa, outras que deram, infelizmente, lugar a grandes incumprimentos, não foram concedidas no meu mandato. Tudo o que pudesse dizer sobre as circunstâncias, sobre as razões que possam explicar operações nas quais não estive envolvido seria especulativo e não seria correto nem certo da minha parte fazê-lo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas recordo que foi chefe de gabinete de um Primeiro-Ministro, foi Secretário de Estado, foi membro de um gabinete de um Ministro das Finanças, foi administrador da Caixa, conhece a Caixa por dentro... A sua opinião, para nós, conta!

Portanto, tem a responsabilidade de nos dizer, pelo menos, se teria feito uma operação destas ou não, sobretudo com rácios de cobertura de 100% em ações!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isso é, ou não é, uma irresponsabilidade num banco público?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não lhe vou dizer mais...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não pode...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Peço-lhe imensa desculpa, não leve a mal, não quero ser indelicado consigo, mas eu acho que não devo dizer mais do que disse, porque nós não podemos julgar situações nas quais não estivemos envolvidos. Há determinadas circunstâncias e determinadas razões...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não lhe estou a pedir que julgue!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não posso dar-lhe uma opinião que não fosse um exercício de especulação, que acho que, pelo respeito que tenho à Assembleia da República e aos seus Deputados, não me ficaria bem.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas é pelo respeito que se calhar tem à Assembleia da República e aos portugueses que a sua opinião, tendo em conta os cargos que já ocupou em nome dos portugueses, lhe dá uma obrigação — penso, maior — e uma experiência que lhe permite dar opinião sobre esta matéria.

Tê-lo-ia feito também assim ou não?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, para já agradeço-lho muito, enfim, fazer tal apreciação daquilo que foi a minha carreira. Fico muito lisonjeado e agradeço-lhe.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A sua carreira é factual...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Mas dito isso, não me leve a mal, mas acho que, até porque estou aqui na qualidade de antigo administrador da Caixa Geral de Depósitos, não me compete a mim fazer a apreciação crítica de atos de gestão ou de concessão de crédito de Conselhos de que não fiz parte.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Conhece o relatório do Banco de Portugal de 2011 sobre os vários créditos que foram dados?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, Sr. Deputado, não conheço.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O relatório sobre acesso ao crédito garantido por título não conhece?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não conheço.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas é do seu tempo, como administrador.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Mas não conheço, Sr. Deputado, não conheço.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — No seu mandato, houve direito a pagamento de prémios de desempenho à administração da Caixa?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Tanto quanto me recordo, só no primeiro ano e, mesmo nesse primeiro ano... Mas estou a falar-lhe de memória, Sr. Deputado. Quer dizer, tenho a certeza de que se houve, só houve no primeiro ano. E, tanto quanto me recordo — e só nesta parte é que lhe estou a pedir a compreensão pelo tempo decorrido —, uma parte significativa desse prémio não foi paga e ficou condicionada ao desempenho da Caixa nos anos seguintes.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É que a indicação que nós temos é que no relatório de contas de 2008 é referido o pagamento de 1 milhão de euros a Santos Ferreira e Armando Vara, entre os restantes membros.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Estava a pensar que o Sr. Deputado se estava a referir a eu ter recebido prémio enquanto administrador da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Também recebeu!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Recebemos em relação ao primeiro exercício em que exercemos funções, mas como...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Que é de que ano?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O primeiro exercício foi em 2008, portanto teremos recebido em 2009 relativamente ao exercício de 2008.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou seja, é o ano em que foi decidido o La Seda?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não sei em que ano foi decidido o La Seda porque não estava envolvido nesse processo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O que é facto é que no ano de 2008, que é um ano em que ocorrem dos maiores prejuízos, depois, na Caixa Geral de Depósitos, são pagos cerca de 1 milhão e 64 mil euros, inclusive a Santos Ferreira e a Aramando Vara, a título de prémios de gestão relativamente ao ano anterior.

A pergunta que lhe faço é se não considera que, tendo em conta os resultados depois apurados e as imparidades provocadas, isso não deveria ter sido corrigido. É que fica aqui a ideia de que os administradores responsáveis pelos créditos ruinosos ficaram com um brinde e que aos portugueses saiu a fava. Não concorda com isso?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, a única coisa que lhe posso dizer é que, pelo menos no nosso caso, repito, acho que o acionista decidiu, e se calhar bem, que uma parte desse prémio ficasse condicionado ao desempenho futuro.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas, então, porque é que pagaram 2007?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, isso também era decisão do acionista, não era uma decisão exclusivamente da Caixa e, provavelmente, porque os resultados que a Caixa apresentou em 2007 foram resultados em consonância com os prémios que vieram a ser atribuídos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, não sei se se apercebeu, mas o que nos acaba de dizer é que é o acionista — Governo, liderado pelo Eng.º José Sócrates — que escolheu a administração da Caixa anterior e a seguinte, que é acusado de ter feito ou de ter orquestrado o assalto ao BCP, com dinheiro da Caixa, que, depois, decide a entrega dos prémios aos administradores que aprovaram os créditos ruinosos. Se é o acionista, não conheço outro. É verdade, é isso.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, o que lhe posso dizer é que no momento em que foram decididos, seguramente esses resultados foram decididos com base naquilo que era o relatório e contas da Caixa desse exercício.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, não foi uma proposta do Conselho de Administração.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Disso já não me recordo. Não lhe sei responder.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Dr. Rodolfo Lavrador, muito boa tarde. Queria cumprimentá-lo e agradecer-lhe a disponibilidade para estar aqui connosco e começava, precisamente, fazendo um apelo à sua condição de jurista, administrador da Caixa e responsável pela sua área jurídica, e situando-me no crédito imobiliário, por perguntar-lhe se acha

normal — que não é prática corrente nós sabemos — que, num crédito para investimento imobiliário que tem associado garantias hipotecárias na sua decisão, seja disponibilizado o capital sem a constituição das necessárias garantias, nomeadamente as hipotecárias.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não sei exatamente que situação é que o Sr. Deputado está a mencionar, mas, de qualquer modo, devo dizer-lhe que o crédito imobiliário nunca foi uma área da minha responsabilidade direta. Obviamente, quando se concede um crédito imobiliário, a situação típica é que as garantias inerentes sejam constituídas simultaneamente. Mas não sei exatamente a que situação se está a referir e não é a minha área de especialidade.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O ponto de vista do padrão normal seria as garantias serem prestadas quando se disponibiliza o capital.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Será, seguramente, muito maior o número de casos em que isso acontece do que o contrário.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Isso é o que é normal, por exemplo, no crédito à habitação. Com qualquer cidadão acontece isso.

Queria situar-me num crédito em concreto — aliás, é o último dos 25 —, que é um crédito a uma empresa, que é a PFR. Não sei se lhe diz alguma coisa, mas trata-se de uma empresa municipal detida a 100% pela Câmara Municipal de Passos de Ferreira. Em 2008 é aprovado um crédito, se não estou enganado...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, em 2007.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Em 2007! Trata-se de um crédito de 20 milhões de euros que tem como base de garantias uma carta de conforto da Câmara Municipal e uma promessa de constituição de garantias hipotecárias. Esteve presente na aprovação deste crédito?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tenho aqui uma ata de... Já é, de facto, da reestruturação do respetivo crédito. Bom, não esteve presente na aprovação, mas acompanhou a reestruturação desse crédito, segundo esta ata de 2012.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — E a decisão foi negativa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E a decisão foi negativa.

Mas o dinheiro foi disponibilizado em 2008. Até 2012, já estava o dinheiro disponibilizado e as garantias hipotecárias não estavam feitas. Aliás, segundo parece, existia uma procuração irrevogável e só mais tarde, em 2014, já num pré-processo de quase insolvência da dita empresa municipal, é que se vêm a constituir essas garantias hipotecárias com uma avaliação de valor superior no sentido de encaixar e garantir a totalidade do empréstimo.

Sendo responsável pelo departamento jurídico, acho que, pelo menos, seria normal, que tivesse uma participação — até esteve nessa reestruturação — e uma sensibilidade especial nessa matéria.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, repito: essa operação foi feita, como o Sr. Deputado bem disse, em 2007, portanto numa altura em que eu não estava na Caixa. Portanto, não a conheço, nem sequer estive

presente. Calculará que, passados tantos anos, também já não me recorde, exatamente, do que foi discutido, mas tenho bem presente que quando foi estudada a reestruturação ela foi recusada.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tem conhecimento de diligências com vista à cobrança deste crédito?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não estavam na minha área de responsabilidade, mas seguramente que elas se verificaram.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Enquanto administrador bancário, uma carta de conforto de uma autarquia para si é suficiente?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não é a desejável.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Questiona, então, um empréstimo que esteja baseado numa carta de conforto?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, desculpe ser tão repetitivo, mas, enfim, não estive envolvido nessa decisão, portanto, não sei as circunstâncias e, portanto, não vou fazer comentários que seriam meramente especulativos. Vai-me desculpar.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E a existência de uma procuração irrevogável com vista à posterior constituição das garantias hipotecárias é prática habitual na banca?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — É mais frequente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É mais frequente, mas a pergunta é se é prática habitual.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, nalguns casos isso poderia acontecer quando não havia condições para fazer logo de início a hipoteca. Portanto, poderia acontecer, mas, obviamente, só em situações de exceção. Mas veio-se a revelar quase sempre um instrumento eficaz, na medida em que a procuração era irrevogável.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E a obrigação de passar essa procuração e não a procuração é normal? Ou seja, o compromisso contratual de outorgar a respetiva procuração e não a procuração, efetivamente, no momento da disponibilidade do capital.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Eu diria que, obviamente, a segunda situação seria seguramente mais normal do que a primeira.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A primeira já não é tão habitual?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Se eu lhe disse que a segunda é a mais frequente, obviamente que a primeira é menos habitual.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mudando de tema e indo um pouco às questões... Disse-nos há pouco que era responsável pela área internacional. Em 2006 já era?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, eu entrei para a Administração da Caixa em 2008.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Em 2008, precisamente no ano em que entrou, mas já num crédito anterior, houve uma entidade, em Espanha — não sei se lhe diz alguma coisa —, a Ajarvin, ou Aljarin...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não? Um crédito que gerou uma imparidade potencial de 46 milhões de euros que estavam nas contas da sucursal espanhola

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Aljarin não me diz nada. Posso tentar ver, mas neste momento a minha memória não me permite responder.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É Aljavir! Aljavir! Estava manuscrito e, por isso,...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Ajalvir, sim, senhor. Isso já me diz, com certeza...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pode partilhar connosco essa operação?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Com certeza. Vamos lá ver, Sr. Deputado, de facto, trata-se de uma operação de crédito que foi concedida em 2006 e, depois, o que se veio a verificar em 2008 — provavelmente era a isso a que o Sr. Deputado se queria referir, e peço desculpa de não ter percebido imediatamente — foi, como forma de procurar gerir esse assunto, haver uma compra dos terrenos que tinham sido dados como hipoteca em 2006.

Ora bem, a questão específica que se coloca neste caso tem a ver com o valor dos terrenos e da sua diminuição por razões de qualificação urbanística no Ayuntamiento de Ajalvir não esperadas, quer em 2006, quer em 2008.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Perdoe-me a interrupção...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Interrompa as vezes que quiser, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A qualificação urbanística não havia em 2006, não havia em 2008, ainda não há hoje, nunca houve.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Tanto quanto julgo saber, ainda não há hoje. Mas, enfim, posso não estar devidamente informado sobre a situação atual.

Vamos lá ver, estava a tentar dizer-lhe que a questão específica neste caso está relacionada com o valor dos terrenos e a sua diminuição. Por razões de qualificação urbanística não esperada ao longo do tempo e explicável por a crise imobiliária em Espanha ter sido mais longa do que aquilo que era expectável. Se as coisas tivessem corrido com normalidade, os terrenos teriam aumentado e não estaríamos nas circunstâncias atuais e seguramente que o Grupo Caixa tinha sido ressarcido pelo seu crédito.

Estes são terrenos que estão entre o limite da cidade de Madrid e o aeroporto, portanto são terrenos com potencial de valorização, e até estou convencido de que, muito provavelmente, ainda virão a ser reclassificados da qualificação que têm hoje, que é de urbanizáveis para sectorizados urbanizáveis.

Mas o que é importante — e vai perdoar que eu me situe mais na decisão de 2008 do que na decisão de 2006, mas com esta não estive diretamente envolvido... O que acontece é que não há nada que não fosse conhecido no momento da concessão do crédito de 2006, porque em 2006 a avaliação com base na qual se concedeu o empréstimo já advertia que o valor outorgado estava condicionado à aprovação do plano geral de urbanização, que não se viria a produzir, e as outras avaliações — a Caixa tinha mais do que uma — diziam o mesmo. Portanto, foi sobre essa base que se aprovou em 2006 a operação, processo, repito, em que não estive presente porque não estava ainda na Caixa.

O Banco Caixa Geral não foi, no entanto — é importante também que se saiba isto —, o único banco que o fez. Hoje é manifesto, pelo envolvimento que ainda têm nesses terrenos, que a Altamira, que era a divisão imobiliária do Banco Santander, ou a Caja de Ávila eram proprietárias e são proprietárias de terrenos contíguos com uma situação urbanística idêntica.

Por outro lado, a Nozar era um cliente antigo do Grupo e tinha uma relação com os principais bancos espanhóis. E era, em Espanha, não em Portugal, uma prática corrente no mercado o financiamento de aquisição de terrenos com uma mera expectativa de autorização preliminar e não definitiva de urbanização.

É evidente que depois, uma vez outorgado o empréstimo — e contestámos em 2008, com as dificuldades que a crise aflorou na Nozar —, a opção que se tomou — e nessa, em 2008, estive envolvido — foi aquela que, na minha opinião, foi lógica por ser aquela que, naquele momento, melhor defendia os interesses do Grupo. Foi seguida nos exatos termos que eram propostos pelo Banco Caixa Geral, incluindo pelo seu departamento de Risco, e digo-lhe que se não tivéssemos feito a compra dos terrenos nessa altura a situação atual seria, seguramente, pior do que aquela em que nos

encontramos. É preciso ter claro que essa decisão de 2008 não significou qualquer aumento de risco de crédito ou patrimonial para a Caixa. E foi, aliás, exatamente a mesma que, nesse mesmo momento, adotaram outras entidades espanholas também credoras da Nozar.

É certo — porque também foi aquilo que todos fizeram e que era a prática corrente no mercado, com o valor de compra superior ao valor da avaliação que foi utilizada — que havia outras avaliações superiores, mas foi utilizada essa. Essa era a prática seguida no mercado espanhol. E foi comprovadamente seguida a prática de fazer a aquisição com base no valor da avaliação inferior ao valor efetivo de aquisição. Outras oito entidades fizeram exatamente o mesmo nesse momento.

Aliás, em relação a alguns casos que conhecemos, a Caixa, por exemplo em comparação com o BBVA, o Banco Santander ou a Caja España fê-lo com uma diferença de valor inferior aos outros bancos.

Por outro lado, de acordo também com o Banco Caixa Geral — e isso era o que acontecia em Espanha —, era desejável e prudente que o valor da avaliação fosse inferior ao valor da compra por forma a dificultar que num futuro concurso de credores, que veio a acontecer, se pudesse vir a considerar que a compra tinha sido feita em prejuízo dos demais credores, o que aliás se veio a verificar, e houve a impugnação dessa compra.

A convicção que havia era, obviamente, no momento, de que o valor do bem viria a valorizar-se, mas a verdade é que — isso é que acho ser o essencial — a alternativa tinha sido pior, porque se não tivéssemos comprado os terrenos naquele momento o ativo ainda não estaria hoje na propriedade e posse da CGD, pelo que para cobrar o empréstimo hipotecário e outras dívidas que também foram cobradas na altura que não tinham garantia associada, com um credor privilegiado, a Caixa teria ainda hoje de tentar fazer ou uma operação igual, de dação e pagamento, ou uma adjudicação direta a uma licitação consoante o procedimento que viesse a ser decidido no

concurso. E as probabilidades de cobrança no final do concurso, que ainda estão pendentes, eram praticamente nulas, portanto, quanto se julga não há qualquer liquidez da Nozar.

Portanto, Sr. Deputado, acho que tem de distinguir dois momentos diferentes: um momento é o da concessão de crédito em 2006 e outra questão é a decisão que eu acho que foi — e não tenho nenhuma dúvida quanto a isso — a que melhor defendeu as probabilidades de cobrança da Caixa, que foi aceitar a compra do terreno em 2008 nas circunstâncias em que isso se verificou.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Na linha do que têm sido as suas respostas, claro que não quero fazer nenhum comentário relativamente à decisão de 2006.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Tirou-me as palavras da boca, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Voltando a outro assunto, que tem a ver com a Fundação Berardo, com a reestruturação de 2011, a que aludiu — é um tema que tem sido muito falado ultimamente —, tendo a ver com os reforços das garantias, as ordens de venda das ações, sim senhor, em função do pagamento de juros... A minha pergunta é a seguinte: não foi nessa altura também que foi ponderada aquela operação de garantia relativamente aos títulos de participação da Associação Berardo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em 2011, já estavam constituídos esses direitos pela Caixa e pelos outros bancos. O que foi feito em 2008 foi, precisamente, fazer um acordo-quadro com os outros bancos para haver uma atuação concertada. Mas já vinham de trás.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Ora bem, a minha pergunta é precisamente esta: já vinham de trás, pelo que acompanhou todo o clausulado que foi...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, não apanhei.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — A participação que teve nessa parte...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — A participação que tive foi estar presente nesse Conselho Alargado de Crédito de 2011 que o Sr. Deputado mencionou.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E o departamento jurídico que tutelava teve intervenção nessa...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O departamento jurídico naturalmente que teve, mas, como sabe — seguramente está familiarizado como funcionam essas questões —, tem autonomia técnica, e eu não tive qualquer intervenção, nem tinha de ter, nem nesse caso nem em nenhum outro, naquilo que é o trabalho técnico da assessoria jurídica de formalizar as minutas necessárias para as operações que são decididas no Conselho de Crédito. Portanto, não fui ouvido na feitura das... Não tinha de ser, nem é suposto o administrador ser... Bem como não estive presente em qualquer tipo de negociação que possa ter existido com os outros credores ou com o devedor para a elaboração dessas minutas.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas tem conhecimento das condições e do clausulado existente.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Para ser sincero, nunca conheci esse contrato. Conheci em geral o teor na operação de 2011, mas nunca estive envolvido na feitura desse contrato. Portanto, não conheço os detalhes desse contrato.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Portanto, não está em condições de ajudar esta Comissão a dar a sua opinião enquanto ex-administrador com a tutela jurídica sobre as condições das garantias relativamente a esse contrato e quais são atualmente as garantias que a Caixa Geral de Depósitos e os demais bancos têm relativamente...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, como lhe disse, não estive envolvido na negociação e na elaboração formal desses contratos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Vou terminar como comecei, voltando àquele vigésimo quinto crédito da lista da Ernst & Young.

Custa-nos perceber como é que — e mais uma vez faço um apelo à sua condição de administrador responsável pela área jurídica — um crédito que se percebe claramente... Aliás, a empresa tem contas que não são verdadeiras, a Câmara Municipal, depois, mais tarde, demarca-se, o administrador em causa até vai, com o currículo que tinha nessa gestão, dar aulas para uma universidade, uma coisa interessantíssima... Tudo isso: uma câmara gerida por um conhecido autarca deste País durante 12 anos que deu uma carta de conforto, que a Caixa Geral de Depósitos lhe aprovou esse crédito, libertou o dinheiro, e depois nada é feito durante todos aqueles anos entre 2008 e 2014 para a cobrança desse crédito.

A pergunta final — e é uma pergunta mais opinativa — é no sentido de saber se acha que essa é uma gestão prudente dos ativos, digamos, ou das expectativas de cobrança que uma instituição financeira deve ter. Pergunto-lhe se é prudencial, se é correta, se a subscreve ou se se revê nela.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, desculpe ser repetitivo, mas o que lhe posso dizer é que não estive envolvido nessa operação, não conheço os detalhes. Portanto, não lhe posso dar uma opinião sobre um caso concreto do qual não tenho informação suficiente. É isso que eu lhe posso dizer, Sr. Deputado, infelizmente não lhe consigo dizer mais nada. Queira-me desculpar, mas como não estive envolvido nessa operação, a não ser na recusa da reestruturação... Enfim, passaram tantos anos, que agora não me lembro dos detalhes. Sem conhecer esses detalhes, perceberá que não seria correto da minha parte fazer mais comentários a esse propósito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Muito boa tarde a todas e a todos.

Dr. Rodolfo Lavrador, eu queria voltar à sua vida política passada. Foi chefe de gabinete do Ministro das Finanças e do Primeiro-Ministro e foi, depois, Secretário de Estado do Tesouro.

Tenho uma única pergunta para lhe fazer — já percebi que o acompanhamento da Caixa era normal: acompanhou a discussão concreta que houve — e sabemos que houve porque encontramos correspondência sobre ela — do caso do veículo ou do derivado chamado Boats Caravela que deu enormes prejuízos à Caixa e que foi discutido, pelo menos que nós

tenhamos conhecimento, a partir de 2000, 2001, 2002, em que se tentou resolver esse problema e que veio requerer que fossem reconhecidas perdas de várias centenas de milhões de euros?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, devo dizer-lhe que não me recordo desse assunto enquanto estive no Ministério das Finanças. Mas, como acabei de lhe dizer, comecei a exercer essas funções porque estava vinculado à Caixa Geral de Depósitos e ia voltar para a Caixa Geral de Depósitos. Achei sempre que não devia pedir dispensa, digamos assim, dentro da delegação que me foi concedida pelo Sr. Ministro, nomeadamente em relação a matérias ligadas ao sector financeiro e ao sector bancário, para que eu não ficasse a acompanhar a Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mesmo quando era chefe de gabinete?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Exatamente a mesma coisa, nos dois momentos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Infelizmente, não tenho aqui a correspondência. Tenho quase a certeza que encontrei o nome do Dr. Rodolfo Lavrador nalguma da correspondência com a Caixa, mas pode ter sido erro meu, se não tem memória disso...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Enfim, como calculará, agora não me recordo, mas a capear alguma carta, alguma coisa, poderia perfeitamente aparecer nomeadamente como chefe de gabinete.

Mas, em concreto, por esta razão que lhe disse — fui sempre relativamente cioso e, infelizmente, o Prof. Sousa Franco já não poderá

confirmar isso, mas seguramente o Prof. Guilherme d'Oliveira Martins pode confirmar isso —, porque achei, como se veio a verificar, que a minha carreira ia passar pela Caixa Geral de Depósitos, era isso que pretendia, não devia exercer nessa parte a respetiva tutela.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há um banco público que tem uma bomba-relógio nas mãos, que implica imparidades de 500 milhões de euros. Isto não é brincadeira nenhuma. Isto é uma operação que deu prejuízos como muitos destes créditos escandalosos deram. Numa única operação! Portanto, imagino que isso tenha sido discutido ao mais alto nível, se não pelo Primeiro-Ministro, pelo menos pelo próprio ministro. Por isso, gostaria de saber se essa discussão aconteceu, se havia uma preocupação específica, se houve uma tentativa de encontrar responsabilidades dentro da Caixa. Tem memória dessa discussão?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Para ser honesto, não tenho, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Avancemos, então, para o ano de 2008. Na altura em que entrou na Caixa Geral de Depósitos, ainda por cima para o departamento jurídico, que era bastante importante nesse momento, o BCP estava em queda acentuada, para não falar nos créditos imobiliários! Mas o BCP já dava um valente prejuízo e um valente rombo à Caixa.

Havia a noção e a preocupação de que havia um problema de crédito, de que havia um conjunto de créditos a começar a entrar em incumprimento e de que isso iria afetar as contas da Caixa? Essa foi uma preocupação do Conselho de Administração a partir de 2008?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Foi, naturalmente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual foi a decisão que se tomou nesse momento, relativamente a estes créditos?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, houve uma preocupação genérica, porque a Sr.^a Deputada também pôs a questão em termos genéricos. Obviamente, a evolução do BCP, e tudo o que estava associado, foi sempre uma questão preocupante.

Em relação às operações de crédito concretas, em geral, como não tinha a responsabilidade direta desses *dossiers*, não serei a pessoa mais indicada para prestar os esclarecimentos. Seguramente, outras pessoas que poderá ouvir poderão fazê-lo com muito melhor conhecimento de causa do que eu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Terá de nos contar aquilo que sabe. O que estou a perguntar é o seguinte: no Conselho de Administração, qual foi a estratégia definida para lidar com o problema das ações do BCP que estavam a desvalorizar, entre vários outros créditos?

Ou seja, quando, num ano, vários créditos desvalorizam, este não é um problema de operações específicas. Este é um problema genérico, é um problema prudencial, é um problema dos rácios de capital da Caixa, é um problema do Conselho de Administração. Por isso pergunto qual foi a estratégia definida nesse momento.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Fizemos, obviamente, um acompanhamento muito próximo da evolução e essa foi uma preocupação fundamental, que terá, depois, como é óbvio, tido os seus desdobramentos em relação às situações concretas, sobre as quais tenho mais dificuldade em responder-lhe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Precisamente. A não execução das ações foi uma decisão... Não estou a dizer que é boa ou má. O que estou a perguntar é se a não execução das garantias foi uma decisão da Caixa para evitar reconhecer as perdas no «momento zero» e tentar procurar uma recuperação no futuro.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não creio. Nunca houve uma decisão desse género.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, qual era a estratégia? É que «acompanharam» não quer dizer nada. Qual foi a estratégia do Conselho de Administração?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Acho que quer dizer alguma coisa. Obviamente, íamos vendo como ia correndo a evolução, até porque também tínhamos uma participação na Caixa. Depois, em função de cada momento — seguramente, a questão podia colocar-se com impacto nalgumas situações concretas —, quem de direito tomava com certeza as decisões correspondentes, mas nunca houve uma decisão genérica como aquela que menciona.

Aliás, devo dizer-lhe que a ideia que tenho é a de que isso sempre foi constituído. Mas, isso, outros colegas meus que tinham, obviamente, outro tipo de responsabilidades e que acompanhavam melhor a constituição de provisões e de imparidades... Nunca houve nenhuma estratégia, nenhuma decisão em nenhuma matéria, nem nesta nem em qualquer outra, que pudesse significar o não reconhecimento de imparidades ou de provisões às quais legal ou regulamentarmente estivéssemos obrigados, pelo contrário. Houve sempre a preocupação de cumprir isso com maior escrupulo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, deixe-me dar-lhe um exemplo: em novembro de 2007, a Investifino entrou em incumprimento, mas a reestruturação do crédito da Investifino aconteceu em dezembro de 2008. Entre novembro de 2007 e dezembro de 2008, enquanto a Investifino não cumpre rácios de cobertura mínimos, o que é que acontece?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não acompanhava esse *dossier*, portanto, não lhe sei dizer sequer se havia incumprimentos dessa natureza ou de outra que pudessem impor uma opção de natureza diferente. Esse *dossier* não era da minha responsabilidade. Seguramente, os meus colegas ou colega que o tinha estará em melhores condições do que eu para responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esteve presente na reunião da reestruturação do crédito da Investifino, em que foi executado o penhor das ações da Cimpor?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Há uma decisão do conselho... Enfim, agora já não me lembro bem, mas penso que houve uma decisão do Conselho de Administração e aceitámos efetivamente a dação em pagamento... Penso eu! Posso não estar a ser correto e peço desculpa, Sr.^a Deputada, pois já passaram muitos anos. Mas a ideia que eu tenho é a de que sim, terá havido uma decisão e aceitou-se uma dação em pagamento de ações da Cimpor, o que acabou, aliás, por se revelar uma boa decisão, porque, mais tarde, a venda dessas ações da Cimpor permitiu uma mais-valia que permitiu uma amortização parcial dessa dívida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não foi o Conselho de Administração, foi o Conselho Alargado de Crédito.

Lembra-se de ter permitido que os dividendos das ações, uma vez na posse da Caixa, continuassem a ser entregues a Manuel Fino, para ele pagar as dívidas à Caixa?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Desse detalhe já não me recordo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Também não se lembra de se ter considerado como aval uma potencial mais-valia que Manuel Fino iria ter, caso um dia recomprasse e vendesse as ações, conforme o acordo que fez com a Caixa?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Como lhe disse, não acompanhava esse processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas estive no Conselho Alargado de Crédito que tomou essa decisão.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Mas não conhecia em detalhe o *dossier*, Sr.^a Deputada. Cada um tem as suas responsabilidades. Obviamente, nesse momento, podia participar nas decisões da mesma forma que, se calhar, nesta Casa, a Sr.^a Deputada e os outros Srs. Deputados que fazem parte desta comissão estão em boas condições de falar do que aqui se passa e haverá outras comissões de que não fazem parte, sobre as quais estarão menos habilitados a falar. Não é por isso que deixam de ter a qualidade de Deputados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas repare no que lhe vou dizer: qual é o papel de um Deputado da Comissão de Agricultura e Mar numa reunião da COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e

Modernização Administrativa)? Qual é a sua capacidade para tomar decisões?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, o que lhe estou a dizer é que, obviamente, participei nalgumas reuniões, mas não conhecia em detalhe esses *dossiers* e, portanto, não pode esperar que, passados tantos anos, me lembre desses detalhes, porque não acompanhava esses processos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de perceber qual é o papel de administradores que não conhecem *dossiers* num conselho de crédito. É isso que estava a tentar perceber. Quando perguntamos, dizem-nos sempre «não era a minha operação». Até compreendo isso, mas quando fui perguntar à pessoa que tinha a responsabilidade da operação, disseram-me «estavam lá mais oito pessoas que também concordaram».

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, acho que já lhe respondi, senão vamos ficar sempre a dizer o mesmo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a perguntar-lhe se havia uma preocupação das pessoas que iam ao conselho de crédito de estudar os *dossiers* — pode haver —, ou se havia uma confiança nos responsáveis pelas operações, em que a palavra das pessoas valia. É que isso permite-nos confrontar as pessoas que eram responsáveis.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Com certeza, mas acho que já lhe tentei explicar que, obviamente, o grau de conhecimento dos *dossiers* apreciados em conselho de crédito era completamente diferente entre o administrador que era responsável pelos mesmos e os outros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Passemos, então, ao caso de Berardo, que entrou em incumprimento no final de 2008. Também nada foi feito a não ser umas reestruturações para prolongar o pagamento de juros e para prolongar o empréstimo. Posso dizer-lhe que isto aconteceu em mais vários casos de grandes clientes, de tal forma que foi identificado pelo Banco de Portugal numa auditoria. Portanto, aquilo que me disse há pouco, de que não tem conhecimento... Acredito que não tenha conhecimento, mas se havia ou não havia na Caixa uma prática de não acionar incumprimentos, a verdade é que havia e ela foi identificada. Não era generalizada, mas nestes grandes créditos existia.

Em 2011, quando fizeram uma reestruturação, com a qual a Direção de Gestão de Risco não estava confortável e que, no fundo, não fazia mais do que prolongar o pagamento, porque não reforçou garantias, não agravou *spreads*, apenas prolongou o prazo, porque é que não executaram logo a Coleção de arte?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, acho que já respondi a essa pergunta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vai ter de responder outra vez.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Com certeza.

Em 2011, continuo a achar que tomámos uma decisão correta. O que se fez, foi: se fossem imediatamente vendidas, nesse momento, todas as ações que estavam dadas em garantia, seguramente, como estava o mercado, o valor a que podiam ser vendidas não seria um valor muito significativo, porque iria haver, certamente, um desconto de volatilidade bastante...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Está a responder a uma pergunta que não lhe fiz. Está a responder exatamente o mesmo que respondeu há pouco, mas não foi essa a pergunta que lhe fiz.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Peço desculpa, se me deixar terminar, pode ser que...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É sobre a Coleção, não é sobre as ações do BPC. A Coleção Berardo, as obras de arte.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, mas veja, as obras... Perguntou por que é que não executámos...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Coleção!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — A Coleção, nesse momento... Agora, neste momento, acho que isso não estaria... Não lhe sei responder. Quer dizer, não conheço, não conhecia, os contratos suficientes para lhe dizer sequer se era suscetível naquele momento executar as obras de arte. Parece-me que o que se conseguiu fazer e o que era importante fazer naquele momento foi uma ação concertada com os outros bancos, que tinham direitos iguais, e, no âmbito de um acordo quadro, avançar-se *pari passu* do ponto de vista jurídico, para, depois, se conseguir essa execução.

De qualquer modo, tanto quanto me recordo, essa execução, naquele momento, se calhar também não seria muito sensata, porque, tanto quanto julgo recordar, mas posso não estar totalmente recordado, havia também um direito comodato válido até 2016 em relação a essa Coleção Berardo.

Portanto, conseguiu-se, nessa negociação, o seguinte: foi atribuído à Caixa Geral de Depósitos um mandato de venda idêntico àquele que foi

atribuído em relação às ações do BCP para depois do vencimento desse contrato comodato que estava em vigor e que só se vencia em 2016.

Enfim, penso que seria difícil executá-las nesse momento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Segundo temos conhecimento, a Coleção foi dada em penhor pela primeira vez em 2008 e houve uma alteração a esse contrato, revendo até a posição que a Caixa tinha na Coleção em 2010. Portanto, a Caixa tinha o penhor da Coleção desde 2008.

Pergunto-lhe se, quando se discutiu uma reestruturação, que acabou por não reforçar garantias, foi discutida a questão da Coleção e se fez parte da decisão.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Acabei de lhe dizer. O que recordo em relação a isso é que foi importante e conseguiu-se, da mesma forma que foi conseguido em relação às ações, a flexibilidade de receber um mandato de venda da Caixa para vender esses títulos e que isso, juridicamente, só era possível ser feito, pelo menos à luz daquela que era a situação em 2011, a que me estou a referir, depois de vencido o contrato comodato que estava em vigor com o Estado em relação a essa Coleção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No que diz respeito ao caso Selenis, em 2008, há uma ata, a ata 43/2008, em que se decide o vencimento antecipado do contrato com a Selenis, que era acionista do projeto Artlant/La Seda, e, neste caso, a dívida seria do empresário Matos Gil, que já tivemos oportunidade de inquirir. O vencimento deste contrato é decidido porque não houve disponibilidade para reforço de garantias. É o que diz na ata. Ora, o Dr. Matos Gil esteve aqui e disse-nos: «Houve, sim senhora, disponibilidade para reforço de garantias. A Caixa é que não quis aceitá-la».

Por isso, como estive na reunião que decidiu acionar o incumprimento deste contrato — o que, aliás, depois também foi um imbróglio jurídico, porque, quando se tentou acionar o incumprimento, esta Selenis já tinha sido vendida a outra pessoa e já não era do empresário Matos Gil —, pergunto-lhe o que é que nos pode dizer sobre este reforço de garantias e as afirmações do empresário, que são contraditórias em relação àquilo que está escrito na ata.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Só conheço o que está escrito na ata.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas estive na reunião. Ou seja, o que está escrito na ata é uma frase...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, passaram muitos anos. Nunca tive um envolvimento de condução direta desse processo. Neste momento, não me consigo recordar o que foi discutido nessa reunião, mas sei que a ata demonstra que não tínhamos nenhum problema quando não havia mais garantias e não havia soluções negociais que pudessem seguir em frente em executar os devedores, fossem eles quem fossem.

O Sr. **Presidente**: — Encerramos, assim, a primeira ronda. Vamos suspender os trabalhos por 5 minutos.

Eram 19 horas e 19 minutos.

Vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 24 minutos.

Como o CDS não deseja intervir na segunda ronda, iniciamo-la com o Grupo Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito rapidamente, queria colocar ao Dr. Rodolfo Lavrador uma questão genérica. Já que o Sr. Doutor não se lembra de operações concretas, colocava-lhe uma questão genérica relativamente a operações aprovadas pela Caixa naquele período de concessão de empréstimos para a aquisição de ações em que as garantias são as próprias ações.

Não lhe vou fazer nenhuma pergunta concreta, porque já disse que não se lembrava dos detalhes dessas operações, mas faço-lhe uma pergunta genérica: qual era a apreciação que, na altura, o senhor, como membro do Conselho de Administração, fazia deste tipo de operações em que se concediam empréstimos para compra de ações em que as garantias eram as próprias ações, muitas vezes até com pareceres negativos ou condicionados da Direção de Gestão de Risco? Qual era a sua opinião relativamente a este tipo de operações?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, muito obrigado.

Se vir as operações que mais estão a ser aqui discutidas e que tenham as características que acabou de referir, penso que nenhuma delas, na sua concessão inicial, se verificou nos conselhos de administração de que fiz parte.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas foram reestruturadas no período em que estive no Conselho de Administração.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Mas uma coisa é reestruturar sem aumento de exposição e outra coisa é fazer a concessão inicial. Concorde que são questões diferentes.

Sr. Deputado, em abstrato, acho que é muito difícil dar opiniões sem conhecer as circunstâncias concretas. O que lhe posso dizer é que não foi seguramente uma prática que tenha sido seguida nos mandatos de que fiz parte.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas em algum momento, nos conselhos de administração, o senhor se pronunciou de forma desfavorável, negativa, relativamente a este tipo de operações, que são operações de risco muito elevado, especulativas, e que, como sabe muito bem, se vieram a traduzir em perdas avultadas para a Caixa Geral de Depósitos?

Pergunto-lhe se, mesmo não sendo administrador do pelouro, mesmo não conhecendo em detalhe, em concreto, cada operação, como já disse que não conhecia, tinha uma opinião global sobre este tipo de operações e se no Conselho de Administração, em algum momento, emitiu uma opinião desfavorável, o que, como administrador, tinha pleno direito de fazer?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Como disse, acho que essa situação nunca se colocou, ou seja, uma situação em que isso fosse necessário. Portanto, o que lhe vou dizer é que acho que as generalizações são muito perigosas em matérias tão sensíveis como essa. Em qualquer caso, acho que é sempre uma preocupação de qualquer decisão de crédito procurar que exista o máximo de garantias possível e que elas tenham a menor volatilidade possível.

Agora, fazer um juízo desta natureza, genérico, de uma discussão que tenha sido feita à volta disso, não me recordo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já nos disse que não ia a todas as reuniões do Conselho Alargado de Crédito, que foi a algumas, e pergunto se nalguma dessas reuniões tomou posição, tomou partido, relativamente a este tipo de operações.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não me recordo de estar em nenhuma reunião — mas, enfim, também não me consigo lembrar de todas — em que se tenha colocado a concessão de uma operação com essa natureza.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Bom, como não tem memória, faço-lhe uma última pergunta.

Sabendo o que sabe hoje, qual é a sua opinião sobre este tipo de operações? Pode partilhar connosco? Estou a pedir-lhe a sua opinião. Tendo em conta o que aconteceu, o histórico, de alguma forma, a sua posição evoluiu e tem uma posição negativa relativamente a este tipo de operações?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, compreenda-me. Do pouco que disse no início, acho que é um exercício de básica seriedade intelectual vermos as coisas à luz do seu tempo e não ver à luz de hoje o que aconteceu no passado.

Portanto, tenho dificuldade em apreciar e a ser crítico em relação a operações que não conheço, e repito aquilo que disse. Obviamente, acho que qualquer operação de crédito deve ter o máximo de garantias possíveis e deve ter garantias com a menor volatilidade possível.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desculpe a minha insistência mas não estou a perguntar acerca da apreciação de uma operação concreta de crédito, até porque seria inútil dado que já disse diversas vezes que não conhecia os

detalhes e não se quer pronunciar. Estou apenas a pedir-lhe uma apreciação genérica sobre este tipo de operações e não sobre uma específica, a A, a B ou a C.

Genericamente, qual era a sua opinião na altura e qual é agora relativamente a este tipo de operações? Considera adequado que um banco público, a Caixa Geral de Depósitos, empreste dinheiro para que essas pessoas possam comprar ações dando como garantia as próprias ações? Considera isto uma atividade normal de um banco público ou entende que um banco público devia ter uma atividade mais direcionada para o apoio direto às empresas, à economia? Qual é a avaliação que faz? Tem muitos anos de experiência na Caixa, como nos disse no início, e deve ter uma opinião sobre isto.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe posso dizer é que nos anos em que fui administrador houve questões de reestruturação de operações dessa natureza, mas não foi, como os factos demonstram, aquilo que se fez, em termos de concessão de crédito, nos mandatos em que eu estive. Não foi esse o tipo de operações que fizemos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Está a evitar responder e não vou insistir mais, mas permita-me então este exemplo: está no banco, eu vou lá pedir-lhe um crédito para comprar «raspadinhas, em que a garantia são as próprias «raspadinhas». O senhor emprestava-me dinheiro para isso? Sem eu ter de lhe dizer que tipo de «raspadinhas», apenas genericamente. Eu vou lá e peço-lhe um empréstimo para comprar «raspadinhas», em que a garantia é a própria «raspadinha», e não sabemos se tem prémio ou não, vamos arriscar! Emprestando-me dinheiro, como gestor bancário, ou ficava «de pé atrás»?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, seguramente que eu não emprestaria dinheiro a ninguém para fazer uma operação especulativa dessa natureza, absolutamente aleatória.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas já emprestava para comprar ações do BCP dando como garantia as próprias ações.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em conselhos de crédito em que eu tenha estado, não me lembro de ter sido concedido nenhuma operação de crédito para comprar ações do BCP.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Nem «raspadinhas»!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Também não, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Vou fazer-lhe uma pergunta que tenho feito a várias pessoas que vieram aqui, que tem a ver sobre quem falhou.

Sabemos do relatório da Ernst & Young em que, numa amostra considerada de cerca de 200 operações, em números redondos, há perdas que atingem quase os 2000 milhões de euros. Estamos a falar de quantias avultadas, num banco público, e, quando esse banco público é recapitalizado é-o com dinheiros públicos, ou seja, dinheiro de todos os portugueses. Portanto, a pergunta que se impõe aqui é: o que que é que falhou?

Tenho colocado esta questão a várias pessoas que vieram aqui anteriormente e falamos da crise. Muito bem! A crise teve um impacto, principalmente nos anos em que o senhor esteve no Conselho de Administração, em 2007, 2008 e nos anos seguintes, mas, com certeza, a crise não explicará tudo. Pergunto-lhe: além da crise financeira, que com certeza afetou a Caixa Geral de Depósitos e todos os bancos nacionais, e até

estrangeiros, mais alguma coisa falhou? Consegue identificar algo que tenha falhado para que, como resultado final, se registem 1770 milhões de euros de perdas num banco público?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, acho que o senhor deu a resposta. Veja: a Caixa não apresenta, em termos de *benchmarking*, quer em Portugal, quer no estrangeiro, uma situação diferenciada daquilo que foi, infelizmente, o impacto devastador que a crise teve em todo o setor financeiro, e não só em Portugal. Acabei de dar exemplos muito expressivos em relação a Espanha. Pode acreditar que foi uma das maiores crises de que há memória, que teve um impacto muito forte no sistema bancário e a Caixa, obviamente, sofreu como os outros bancos, mas também não sofreu mais do que os outros bancos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desculpe-me a insistência. O Sr. Dr. Rodolfo Lavrador é muito hábil a evitar responder, mas a pergunta que lhe fiz, e contextualizei, é: reconhecendo o impacto que a crise teve na Caixa e noutros bancos, não negligenciando esse impacto, além disso, o Sr. Dr. Rodolfo Lavrador consegue identificar algum aspeto mais onde tenha falhado na Caixa, nesta questão?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, não identifico nenhum fator onde se tenha falhado exclusivamente na Caixa, originalmente na Caixa e só na Caixa.

Acho que, em geral, aprendemos com essa crise boas lições. O enquadramento regulamentar, em Portugal e internacionalmente, modificou-se e acho que o temos hoje foi por aprendermos a lição com a crise e com as fragilidades que todos os bancos, e não só a Caixa, tinham no seu balanço e

na sua maneira de atuar. Acho que hoje temos, felizmente, um sistema bancário mais sólido.

Obviamente que os bancos, em geral, e não só a Caixa, em particular, demonstraram que tinham fragilidades perante um impacto de uma crise tão gigantesca e acho que as autoridades e o próprio setor têm vindo a tomar as medidas necessárias para que uma situação como essa não se repita, no futuro.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Última pergunta: com o conhecimento que tem do sistema bancário, considera que as práticas da Caixa Geral de Depósitos, no que diz respeito à concessão de grandes créditos, naquele período, estavam alinhadas com as práticas dos outros bancos que operavam no mercado nacional?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não tenho dúvidas, e se alguma diferença tinha era que estávamos seguramente numa fasquia alta do *benchmarking* da altura.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD.
Tem a palavra a Sr.^a Deputada Liliana Silva.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Rodolfo Lavrador, a quem cumprimento. O Sr. Dr. Rodolfo Lavrador era advogado quando assumiu funções em diversos governos. Que experiência tinha da banca quando foi nomeado para o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.^a Deputada, penso que já tive ocasião de dizer que já trabalhava no então Banco Nacional Ultramarino desde 1989.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Quem é que o nomeou para a Caixa Geral de Depósitos? Recordá-se?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Quem me nomeou, naturalmente, foi o governo...

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Quando assumiu funções na Caixa Geral de Depósitos foram-lhe passadas pasta de assuntos relevantes? Sim ou não?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Seguramente. Agora já não me recordo em detalhe.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Quer dizer, então, que já não se recorda de quais foram os mais relevantes?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Dentro das minhas áreas de atuação, obviamente que havia algumas prioridades, que, aliás, já tive a ocasião de mencionar, e que naquele momento eram importantes.

Era importante concretizar, como se veio a realizar, a entrada em Angola, ou seja, era preciso concretizar o acordo que se tinha negociado, e era preciso implementar, com o Banco Santander Totta para a entrada em Angola; era importante concretizar, como se concretizou, e já tínhamos a licença para o efeito, a abertura do banco no Brasil; era importante consolidar, como consolidámos, a nossa presença em Moçambique.

Portanto, na área internacional, já estou a dizer vários *dossiers* que depois levámos a bom porto mas que já vinham de trás, e estou a referir alguns exemplos de alguns *dossiers* relevantes naquelas que foram as minhas áreas de competência.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Se me permite, só está a falar-me de situações de expansão do próprio banco e eu queria que se centrasse também um bocadinho na outra responsabilidade que tinha e que já aqui referiu, que diz respeito à recuperação de créditos.

Lembra-se de algum *dossier* que tenha sido mais relevante?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Peço desculpa, Sr.^a Deputada, mas tenho de a remeter, mais uma vez, para a minha intervenção inicial. Na altura, não tinha o pelouro da recuperação de crédito. Só o vim a ter num período relativamente curto, entre 2012 e 2013, e mesmo nessa altura os grandes devedores não estavam já afetos à área de recuperação de crédito, estavam afetos à área de acompanhamento de empresas. Portanto, nesse momento, não tive essa área.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Ou seja, não teve responsabilidades na concessão e também não teve responsabilidade alguma na recuperação do crédito. Não tem responsabilidades nenhuma.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em crédito doméstico, não.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — No dia 17/09/2008 estive presente no Conselho de Administração. Temos a ata connosco. Foi abordada a questão das instituições financeiras de Espanha, concretamente, e a revisão dos

limites de crédito. Tem alguma ideia deste assunto, uma vez que tinha o pelouro de Espanha a seu cargo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Posso dizer-lhe que, normalmente, os limites para as instituições financeiras — podia não ser o caso e, portanto, agora estou a falar sem me recordar dessa ata em concreto — era matéria acompanhada pelos Mercados Financeiros.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Em algum momento tem a noção da decisão, da ordem de redução da exposição do Grupo Caixa Geral de Depósitos de 7,5 mil milhões para 3 mil milhões?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Desculpe?!

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — A redução da exposição do Grupo Caixa Geral de Depósitos de 7 mil milhões para 3 mil milhões.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Isso era em relação quê?

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Em relação aos créditos e à exposição do banco ao risco.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Eu não tinha a área de Risco e é-me difícil perceber a sua pergunta. Peço desculpa, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Como jurista, com o pelouro dos assuntos jurídicos, não podia, mesmo tendo chegado em 2008, deixar de conhecer as ordens de serviço que previam expressamente o rácio de cobertura de créditos, que era de 125% em relação ao empréstimo.

A minha pergunta é: face a esta regra, como classifica uma operação em que a garantia de base tem um rácio de 100% de cobertura?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Tive também a oportunidade de falar sobre isso na minha intervenção inicial. Essas ordens de serviço eram claras no sentido de que o Conselho de Administração tinha a possibilidade de aprovar operações abaixo desse rácio.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Como classifica uma atuação em que um contrato, tendo prevista a execução de penhor abaixo dos 100%, não tenha sido executado?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em geral, não posso fazer um comentário, só em relação a situações concretas. Depende muito das circunstâncias. Há situações em que pode haver alternativas que podem possibilitar uma probabilidade de cobrança maior. Portanto, isso só em função de situações concretas. Não consigo fazer um comentário tão em abstrato.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Voltando ainda, outra vez, ao tema da ações do BCP: Faria de Oliveira referiu que a venda das ações do BCP (Banco Comercial Português), de um dia para o outro, poderia criar um problema sistémico. Referiu mesmo que havia 4 milhões e 500 mil euros de créditos garantidos por ações. A opção de não executar foi discutida na administração?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Só lhe posso falar daquilo que já tive ocasião de mencionar às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados hoje em relação à situação em 2011. Em relação à situação de 2011, o que lhes pareceu — e perdoar-

me-á se vou repetir o mesmo — foi que era melhor para a Caixa introduzir esse mecanismo de flexibilidade de receber mandatos de venda e de ir vendendo essas ações ao longo do tempo, quando se verificasse incumprimento de pagamentos, do que fazê-lo de uma só vez num mercado que estava com a volatilidade e com a depressão que estava, o que implicaria, seguramente, um desconto de volatilidade muito significativo.

Estou plenamente convencido de que aquilo que a Caixa veio a cobrar através dessa venda por exercício desses mandatos, foi mais do que aquilo que teria conseguido se tivesse feito, em 2011, a execução, com esse desconto de volatilidade, numa operação estruturada.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Falou-nos aqui de um caso concreto, mas isso é uma realidade para todas as ações. E eu pergunto: houve alguma instrução por parte do Governo, no sentido de não executar estas garantias?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Do meu conhecimento, não.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — E por parte do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Do meu conhecimento, também não.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Em relação à concessão de 38 milhões de euros a Berardo em 2008, esteve lá?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não, não estive.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Mesmo não tendo estado lá, vou insistir na pergunta: Faria de Oliveira refere que se tratava de uma obrigação da Caixa Geral de Depósitos, na medida em que tal se referia a uma parte não

utilizada da linha de crédito de 350 milhões de euros, aprovada por Santos Ferreira e Vara em 2007. Contudo, Cabral dos Santos veio referir que se tratava de um empréstimo novo. Um empréstimo que havia sido, primeiro, negado, logo na Direção Comercial, mas que teve um empurrão do seu colega Francisco Bandeira. Recorda-se deste processo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não me recordo, não estive envolvido. Agora, sei que é verdade que existia um limite de crédito, concedido anteriormente, que não estava utilizado e que podia, obviamente... Como sabe, em princípio, se não houver incumprimentos que permitam fazer o contrário, se o limite de crédito está aprovado, obviamente que o credor o pode utilizar. E, de facto, havia limites não utilizados e que tinham sido concedidos previamente. Portanto, seguramente... Pelo menos, é hoje conhecido, publicamente, um esclarecimento que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira fez a esse propósito: acho que esse esclarecimento é muito claro, no sentido de que essa operação foi efetivamente concedida ao abrigo de crédito já concedido.

A Sr.ª **Liliana Silva** (PSD): — Qual o racional de uma administração que se queixava, e bem, de ainda emprestar mais dinheiro a Berardo, exatamente para este comprar mais ações do BCP?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr.ª Deputada, vamos lá ver: se o devedor tinha já esse crédito concedido, a Caixa Geral de Depósitos não se podia opor a que ele utilizasse uma prerrogativa jurídica que teria.

Acho que tanto quanto resulta do que li nessa carta, a Caixa, ainda assim, conseguiu, em 2008, que o restante limite de crédito que ainda assim não fora utilizado em 2008 não pudesse ser mais utilizado. E terá sido também conseguido nessa altura — embora eu não tenha acompanhado a

situação — aquilo que não se teria conseguido até então, que foi o próprio aval do Sr. José Berardo e a fiança.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Exato. É curioso ver como a sua memória é bastante seletiva...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Não é seletiva. Como sabe, isso foi publicado numa carta em que o Sr. Eng.º Faria de Oliveira teve a ocasião de esclarecer esses pontos.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Pronto, só estava a constatar o facto, de que, efetivamente, em determinadas situações tem um conhecimento quase factual e, noutras, não tanto factual.

Faria de Oliveira referiu que optaram por reforço de garantias, aludindo ao acordo que foi celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos, o BCP, o BES (Banco Espírito Santo) e Joe Berardo, em relação aos famosos títulos da coleção Berardo.

Quando celebraram esse acordo, tinham consciência de que se tratava dos títulos ou pensavam que se tratava dos próprios quadros da coleção que estavam a ser dados, na altura, como garantia?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Isso foi feito em 2008 e eu não acompanhei esse processo.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Peço desculpa.

Ainda acerca da situação da coleção Berardo, que, no fundo, tem sido dos temas mais falados nesta Comissão, já aqui disse que, quando José Berardo entrou em incumprimento, a Caixa e os outros bancos credores elaboraram um acordo que previu o penhor dos títulos da coleção. Sabemos

que a Caixa Geral de Depósitos e outros bancos deram agora ordem para executar os penhores destes mesmos títulos.

No entanto, não é certo que as garantias dadas por Berardo sejam executáveis: lembro que Berardo, inclusive, se riu desta situação nesta Comissão. Por isso, eu pergunto: tendo em conta que tinha o pelouro do Departamento Jurídico, que pareceres foram elaborados pela Caixa Geral de Depósitos e outras entidades acerca deste processo?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Como lhe disse, eu não acompanhei a negociação e a formalização, até porque não é o exercício de quem tem o pelouro dos Assuntos Jurídico. Foi, obviamente, a Direção de Assuntos Jurídicos — a que eu reconheço a maior qualidade — e, seguramente, fizeram-no da forma mais perfeita e mais adequada para o efeito. Embora, também saiba que, na altura, para além da Direção de Assuntos Jurídicos da Caixa, os bancos, em conjunto, já estavam assessorados por um conhecido escritório de advogados nessa matéria.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Pode identificar?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Preferia não dizer nomes.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — Para terminar, até porque o tempo está quase no fim, queria deixar-lhe uma pergunta bastante genérica sobre um padrão que tem acontecido nestas Comissões e que também diz respeito à sua intervenção inicial.

Uma das bases de trabalho desta comissão é, no fundo, o relatório da Ernst & Young. E é um padrão o facto de todos os intervenientes no período negro da Caixa tecerem críticas a este mesmo relatório.

O Doutor, com as críticas que teceu inicialmente, acabou por se juntar, também, a este padrão de acusações em relação a este mesmo relatório, que é independente e que deu a conhecer, no fundo, a realidade da Caixa. Criticam a forma, criticam a insubstância de algumas matérias, mas a verdade é que os dados deste relatório batem certo. E tão certo que nos mostraram uma realidade que, até há pouco tempo, não conhecíamos e que geraram, inclusive, diversas recapitalizações.

Pergunto: isso é estratégia ou é mesmo dificuldade em assumir que foram efetivamente cometidos muitos erros durante esse período?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe posso dizer é que não reconheço nesse relatório o rigor que seria expectável numa instituição como a Ernst & Young. Acho que é um relatório que está muito aquém da qualidade que poderíamos esperar, cheio de incorreções e que não esperava num relatório desta responsabilidade. Acho, efetivamente, que não é um trabalho particularmente feliz.

A Sr.^a **Liliana Silva** (PSD): — É tudo, muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

É agora a vez do Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. Rodolfo Lavrador.

Na verdade, quem não foi particularmente feliz foram os administradores da Caixa, ao longo de, pelo menos, 15 anos em que tomaram decisões que se revelaram ruinosas para o património da Caixa Geral de

Depósitos e que justificaram e obrigaram o Orçamento do Estado, durante vários anos, a compensar essas decisões infelizes.

O Dr. Rodolfo Lavrador está na fotografia de uma das operações mais ruinosas da Caixa Geral de Depósitos, que é a operação Espanha. Esta é uma expressão que me vincula a mim, mas é o sinónimo de outras expressões que já foram aqui expressas. Por exemplo, o ex-Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, disse que a operação Espanha correu muito mal. E podíamos continuar: o Dr. Fernando Faria de Oliveira reconheceu que a operação Espanha, de facto, correu muito mal, foi um azar tremendo, um azar terrível. E se há um nome que é o rosto da operação Espanha é o seu. É o seu rosto, é o do Dr. Rodolfo Lavrador.

Tenho algumas perguntas para lhe fazer, sendo a primeira a seguinte: quem é que o convidou para exercer funções de administrador no Banco Simeón?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Respondendo diretamente à sua pergunta foi o Prof. António de Sousa.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. António de Sousa, precisamente, foi quem disse aqui, sobre a operação Espanha, que, no tempo dele, nunca permitiu aquilo que aconteceu a partir de 2006, que foi a cedência de créditos para a sucursal de Espanha, de outras entidades do universo Caixa Geral de Depósitos. Confirma?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Aliás, no tempo em que o Sr. Prof. António de Sousa foi presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos não havia ainda a sucursal de Espanha. Havia apenas a sucursal da Caixa Banco de Investimento que foi constituída em 2004.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vou-me explicar melhor: não permitia a cedência de créditos entre entidades do universo da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Isso eu não lhe sei dizer. O que lhe posso dizer — e já tive ocasião de aqui o dizer — é que são operações perfeitamente claras, tiveram um racional de otimização de capital, em nada afetaram...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu não lhe perguntei isso, desculpe. Perguntei-lhe se confirma.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O quê exatamente, Sr. Deputado?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. António de Sousa disse aqui que, no tempo dele, ao contrário daquilo que aconteceu em administrações posteriores, não autorizou, por razões de transparência — foi assim que ele disse «por razões de transparência» —, a cedência de créditos entre entidades do universo da Caixa Geral de Depósitos, principalmente em territórios não nacionais.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, eu estava em Espanha. Se o Sr. Prof António de Sousa disse isso é porque, seguramente, é verdade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi na altura em que a Caixa alterou a sua estratégia em Espanha que transitou para o banco Caixa Geral. Essa estratégia passou por um crescimento orgânico — foi assim que foi apelidado. Pode explicar resumidamente qual foi a estratégia e qual foi a missão que lhe foi incumbida, a si particularmente?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Veja, essa é uma decisão que é tomada, obviamente, pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Eu fui apenas convidado e que tive muito gosto em aceitar em continuar na Comissão Executiva — em que já estava, mas estava, pura e simplesmente, na Comissão Executiva do banco Caixa Geral, não estava aqui.

Portanto, o racional que me pareceu que existiu foi... Enfim, a situação do banco naquela altura era a de que estava longe de ter a dimensão necessária e adequada para ter uma presença competitiva em Espanha. Tinham-se feito — embora eu não tenha acompanhado esse processo — tentativas de aquisição, até em fases muito adiantadas, em processos competitivos, de novas operações em Espanha e que não foi possível concretizar.

Provavelmente — eu não estive envolvido nessa decisão, como é evidente, porque não estava nos órgãos próprios para o efeito, nessa época —, a decisão que terá sido tomada foi, provavelmente, que, mesmo não sendo possível fazer uma aquisição, importava dar uma dimensão diferente à presença da Caixa em Espanha e, daí, haver a decisão de crescimento orgânico em Espanha.

Devo dizer-lhe, de qualquer modo — permita-me só dizer isso — que a presença da Caixa em Espanha foi também através do banco Caixa Geral, na qual eu estive associado, com diferentes níveis de responsabilidade em diferentes momentos no tempo, mas foi também noutras áreas, como foi a área da banca de investimento ou área dos seguros, que não foram áreas que eu tenha acompanhada diretamente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Para quem nos está a ouvir, é importante que se saiba que, na altura, a estratégia da Caixa Geral de

Depósitos em Espanha, na altura em que cria o banco Caixa Geral, para onde transitou o Dr. Rodolfo Lavrador, vindo do Banco Simeón, era duplicar o número de agências, duplicar o número de clientes e duplicar o ativo da Caixa em Espanha. E a estratégia passava por apoiar, sobretudo, as pequenas e médias empresas portuguesas que operavam, na altura, em Espanha.

O que acabou por acontecer não foi isso. Se nós formos analisar os créditos que geraram imparidades criados por operações em Espanha, verificamos que foram *project finance*, projetos imobiliários, como já se falou aqui hoje, como o do Ajalvir — uma coisa inacreditável: concederam um empréstimo para uma intervenção urbanística cujo terreno, ainda hoje, não tem licença de urbanização. Podia ser moda Espanha, mas, olhe, foi uma decisão infeliz que tomaram na altura, como acabou por dizer há pouco, referindo-se ao trabalho dos auditores da Ernst & Young.

O que é certo é que, apesar de a estratégia não ser essa, a Caixa, em Espanha, resvalou para a sedução da bolha imobiliária. Porque já foi aqui dito, também em audições anteriores, que o azar da operação em Espanha foi a bolha imobiliária que rebentou. Foi a conjuntura. Mas a Caixa em Espanha só foi apanhada pela conjuntura porque mudou a sua estratégia. Confirma isso?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe quero dizer é... Vamos lá ver, obviamente, houve algumas operações originadas no Banco Caixa Geral nessa época que não correram bem.

Há alguns pontos que também quero precisar.

Primeiro ponto: nunca fiz parte do Conselho de Crédito do Banco Caixa Geral, em Espanha. Portanto, nem sequer estive envolvido, por exemplo, na decisão que está a mencionar, de 2006. Pura e simplesmente nunca estive em nenhum Conselho de Crédito do Banco Caixa Geral, em Espanha. Nunca! As minhas áreas de responsabilidade eram a jurídica e a de

recursos e meios, quando fui membro da Comissão Executiva do Banco Caixa Geral. Portanto, não tive nenhum envolvimento nessa matéria.

Segundo ponto: é importante termos ideia de que 80% das operações e das imparidades que vieram a ser constituídas, nomeadamente na sucursal, não foram originadas no Banco Caixa Geral, em Espanha, foram operações da área da banca de investimento. Portanto, não foi algo que a área comercial do Banco Caixa Geral tenha proposto, foram operações que apareceram na área da banca de investimento, sendo basicamente sindicatos bancários com instituições de primeiríssima linha.

Portanto, acho que é preciso ter isso presente, quando se faz algum tipo de comentários.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Independentemente do veículo que promoveu esses créditos — já lá vamos —, a ponta final é que gerou imparidade na conta consolidada da casa-mãe. Pode ser importante para si, para dizer «sou menos culpado do que os outros», mas, no acerto de contas, vai sempre à conta consolidada.

Vamos, então, entrar em algo que também queremos perceber melhor. A Caixa, em Espanha, tinha a face do Banco Caixa Geral, onde era administrador, tinha a face do CaixaBI — penso que era a isso que se referia, quando falou na banca de investimento —, tinha a face da sucursal e ainda tinha mais.

De acordo com a informação que temos, pergunto-lhe se ainda havia mais algum veículo para além destes três, em Espanha. A segunda pergunta é no sentido de saber qual era o racional associado a esta estratégia de a Caixa ter três veículos, em Espanha, através dos quais concedia crédito. Qual era o racional disto?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Em relação ao Banco Caixa Geral, como tive ocasião de mencionar, o projeto de crescimento do banco era, obviamente, mais vocacionado para a atividade comercial e de apoio às empresas, se possível, relacionadas com o negócio bilateral, não era um projeto para grandes créditos. Aliás, devo dizer que a maior parte dessas operações da área da banca de investimento foram feitas até 2007.

O que aconteceu foi semelhante ao que existia com outros bancos estrangeiros que estavam em Espanha — o Barclays, o Paribas, o Citi —, que também tinham uma sucursal com características idênticas à da Caixa, precisamente para colocar operações de uma dimensão diferente, nomeadamente as que eram geradas pelas suas áreas da banca de investimento e não pelas áreas comerciais. Portanto, não foi nenhuma originalidade da Caixa a existência da sucursal, foi exatamente o mesmo que fizeram os outros bancos estrangeiros que tinham presença em Espanha.

Obviamente, a estratégia do Banco Caixa Geral era diferente. Obviamente! Dito isto, num primeiro momento, foram obtidos bons resultados, mas, num segundo momento, infelizmente, com o efeito da crise, era evidente que essa estratégia não se podia manter. Daí ter-se decidido o que se decidiu e que eu já disse: em 2009, decidimos imediatamente um plano de reestruturação, no sentido da desalavancagem financeira do banco, e, em 2011, houve o redimensionamento do banco.

Portanto, aí estou particularmente à vontade, porque, se há decisões estratégicas para as quais posso ser um rosto, é seguramente para as que foram tomadas depois de eu ser Presidente do Banco Caixa Geral de Espanha, a partir de 2009. As duas decisões estratégicas que foram tomadas nesse período foram precisamente essas: primeiro, a desalavancagem financeira e, segundo, o redimensionamento do banco, até com o fecho de agências e a redução do quadro de pessoal, e, evidentemente, um processo

muito mais focalizado na sua gestão de crédito, para concessão de crédito a empresas e ao negócio bilateral.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não respondeu à minha segunda pergunta: qual o racional associado ao facto de a Caixa Geral de Depósitos, em Espanha, atuar através do Banco Caixa Geral, do CaixaBI e da sucursal? Perguntei-lhe também se não havia outro veículo ainda a operar em Espanha.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — O que lhe posso dizer — acho que lhe respondi! — é que as operações da banca de investimento e de *corporate*, até pelo capital que consumiam, pelo projeto que existia e pela estrutura de negócio do Banco Caixa Geral, não eram operações adequadas ao Banco Caixa Geral, daí a constituição da sucursal, à semelhança do que os outros bancos fizeram. Portanto, essa é a lógica inquestionável.

Em relação a outras estruturas que pudessem existir, para além da sucursal da Fidelidade, a certa altura, também foi constituída uma imobiliária.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Nós perguntámos à Caixa Geral de Depósitos pelos créditos que foram cedidos do Banco Caixa Geral para a sucursal, da sucursal de Paris para a sucursal de Espanha e também do CaixaBI para a sucursal de Espanha — e estamos a falar de centenas de milhões de euros por ano! Entre 2007 e 2013, segundo o relatório da Ernst&Young, foram cedidos perto de 2600 milhões de euros.

Obviamente, numa conta consolidada, não há diferenças entre estes créditos estarem registados no Banco Caixa Geral ou na sucursal de Espanha ou estarem registados na casa-mãe. Acontece que não é o mesmo quando se fala dos rácios de capital que o Banco Caixa Geral tinha de apresentar em

Espanha, quando cedia esses créditos para a sucursal de Espanha, acontecendo o mesmo com o CaixaBI e com a sucursal de Paris.

Era a esta manipulação contabilística que o Dr. António Sousa se referia quando disse que, no tempo dele, não permitiu que isso acontecesse, por razões de transparência. Se é dada a justificação de que, quando se apura a conta consolidada, o registo contabilístico não sofre alteração, o mesmo não vale relativamente aos rácios de capital e ao reporte dado ao regulador espanhol.

Portanto, a pergunta que lhe quero fazer — temos essa informação, mas queríamos saber se o Sr. Doutor tinha essa noção e se se recorda do valor — é no sentido de saber se tem noção de quantas centenas de milhões de euros o Banco Caixa Geral cedeu à sucursal de Espanha.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Agora não tenho o valor exato, mas vamos lá ver...

Tenho a noção de que a maior parte dos ativos que vieram a ser colocados na sucursal de Espanha foi originada no CaixaBI, ainda que alguns deles possam ter estado parqueados durante algum tempo no Banco Caixa Geral. Outros vieram da sucursal de França, ligados a Espanha, até por razões de natureza fiscal, e outros menos significativos vieram também da sociedade financeira exterior da Madeira, quando esta foi extinta.

Agora, obviamente, vieram também do Banco Caixa Geral, alguns dos quais, aliás, originados pelo Banco Caixa Geral. Quer dizer, agora não lhe sei dizer a proporção, mas estou convencido de que, dentro daqueles que passaram pelo balanço do Banco Caixa Geral antes de irem para a sucursal de Espanha, muitos deles, provavelmente até antes da constituição da sucursal de Espanha, não eram originados no Banco Caixa Geral de Espanha.

Eu já disse a razão por que isso aconteceu: obviamente, esses planos de reestruturação que fizemos em 2009 e 2011 e também a alteração do

enquadramento regulamentar tiveram impactos importantes em termos de consumo de capital e da capacidade do banco de cumprir os rácios de solvabilidade. Portanto, uma forma de o fazer, em vez de aumentar o capital do Banco Caixa Geral, com toda a transparência e lisura... Repito, a própria DGComp veio a colocar a transferência de créditos do banco para a sucursal como uma medida a ser adaptada no âmbito do plano de reestruturação.

Seguramente, a partir de 2013, esse volume também há de ser significativo, porque, ao abrigo do acordo de reestruturação de 2013, era imposta a transferência de créditos não só que não tivessem a ver com retalho, mas também, mesmo dentro do retalho, que tivessem uma *performance* mais baixa. Seguramente, também nessa altura, em 2013, houve um volume significativo de créditos que foram transferidos.

Antes disso, terá havido — e houve! — operações que estiveram no balanço do Banco Caixa Geral e que foram para a sucursal. Muitas delas não foram originadas no banco, foram lá parqueadas e foram agendadas no CaixaBI, mas por uma razão: foi uma forma de alocar, com maior aproveitamento e otimização, o capital, por forma a que, sem aumentos de capital, o Banco Caixa Geral pudesse cumprir também os seus rácios.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, só para terminar, queria dar a informação de que, no tempo do Dr. Rodolfo Lavrador no Banco Caixa Geral, em Espanha, excetuando o ano de 2013, que foi singular pelas razões que explicou, foram cedidos perto de 400 milhões de euros de créditos do Banco Caixa Geral, em Espanha, para a sucursal da Caixa, em Espanha.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — A maior parte deles é originada no CaixaBI.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais pedidos de intervenção, está encerrada a segunda ronda.

Apenas o Sr. Deputado Duarte Marques quer intervir na terceira ronda, pelo que tem desde já a palavra.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, tinha três questões bastante rápidas e simples, duas sobre o mesmo assunto e uma sobre um assunto diferente.

O Sr. Doutor disse-nos, há pouco, que os prémios pagos relativamente ao exercício de 2008 tinham sido decididos pelo acionista.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, é em Assembleia Geral, mas o acionista propõe, tudo bem. São aprovados pelo acionista.

A minha pergunta é esta: isso significa que a Caixa pagou prémios a gestores que estiveram na origem das grandes imparidades que obrigaram o Estado a repor vários milhões de euros na Caixa Geral de Depósitos, quando eles já estavam no BCP, certo?

Em segundo lugar, o modelo de atribuição de prémios foi decidido *a priori*, com base numa fórmula que seria aplicada em função dos resultados no final do ano, ou foi decidida no final do ano ou quando se fez a Assembleia Geral?

Tenho uma terceira pergunta. Há pouco, disse-nos — e queria clarificar isto, porque é importante, para nós e para os processos judiciais que estão a correr ou irão decorrer, relativamente às garantias do Sr. José Berardo — que uma das razões que teria desaconselhado a execução da coleção seria a existência de um contrato de comodato até 2016.

Portanto, quando se dá a reestruturação, temos a noção de que aquele acordo de reestruturação era inaplicável, porque as condições da garantia da avaliação e etc. nunca seriam aplicáveis. No fundo, para nós, aquilo era uma farsa, porque estava dependente, na mesma, da boa vontade do proprietário, que agora diz que não é proprietário.

Gostava que esclarecesse porque é que considera que a existência do contrato de comodato relativamente ao Estado desaconselhou a Caixa e os outros bancos relativamente à execução das garantias.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, posso tentar ver, mas não me recordo exatamente dos detalhes e das circunstâncias em que foram atribuídas essas remunerações.

O que lhe posso dizer é que, obviamente, terá sido tida em consideração a avaliação do desempenho e as contas e resultados que tinham sido aprovados em relação ao exercício de 2018.

Em relação à última questão...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas a minha pergunta não foi essa. Qual era o modelo de decisão da Caixa para prémios?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Ó Sr. Deputado, pois...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É que há bancos que têm uma comissão de remunerações...

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Penso que, na altura, ainda não havia comissão de remunerações na *governance* do banco. Acho que essa é uma evolução posterior e, nessa altura, a Caixa Geral de Depósitos ainda não tinha esse modelo.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas não se lembra? Não sabe?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Quer dizer, tenho ideia... Não me lembro dos critérios de decisão, mas lembro-me que ainda não havia comissão de remunerações nessa altura. Tenho ideia de que a comissão de remunerações é criada mais tarde.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, queria só clarificar a minha questão.

O Sr. **Presidente**: — Está bem, Sr. Deputado, mas não vamos entrar em diálogo, senão estamos a quebrar as regras. Portanto, faça favor de esclarecer para o Sr. Doutor responder.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Com certeza.

A minha única pergunta não era no sentido de saber qual era o modelo de decisão, porque sabemos que não há comissão de remunerações. Queria saber se a prática da Caixa era decidir no início do ano e, em função dos resultados que se obtivessem, atribuir o valor em percentagem ou era decidir no final do ano, em função dos resultados obtidos. Havia um critério *a priori*?

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Agora já não me recordo, mas penso que, seguramente, os prémios só eram decididos no exercício seguinte, depois de estarem devidamente aprovadas as contas do ano anterior e tendo em consideração aquele que teria sido o desempenho. Penso eu! Penso eu... Portanto, o prémio só era decidido no ano seguinte.

Quanto à outra questão, Sr. Deputado, como lhe disse, não acompanhei este processo, portanto, tenho alguma dificuldade em falar em relação aos detalhes. A ideia que tenho é a de que, de facto, os mandatos de venda também foram concedidos em relação à possibilidade de vender as garantias da coleção Berardo, mas isso só poderia acontecer depois de 2006, por força do contrato de comodato.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Depois de 2016!

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Depois de 2016, sim. Peço desculpa pelo lapso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A Caixa pagou os prémios aos gestores que já estavam no BCP, que, coincidentemente, foram os mesmos que aprovaram os créditos para o assalto ao BCP.

O Sr. Dr. **Rodolfo Lavrador**: — Sr. Deputado, seguramente que a decisão da Caixa Geral de Depósitos e dos seus acionistas foi a de pagar os prémios àqueles que tinham sido administradores da Caixa no exercício anterior.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. Rodolfo Lavrador. Terminamos assim esta audição, pelo que agradeço a sua presença.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, amanhã, a audição começa às 15 horas e não às 14 horas e 30 minutos, porque, tanto quanto sei, haverá uma reunião de Mesa e Coordenadores da COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa) que precisa de tempo.

Portanto, até amanhã e bom resto de dia para todas e para todos.

Eram 20 horas e 11 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.